

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CAMPUS SENADOR HELVÍDEO NUNES DE BARROS  
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Maria Leiane dos Santos

**A INCLUSÃO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E  
INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL II: da lei à prática pedagógica  
escolar**

**PICOS (PI)**

**2016**

MARIA LEIANE DOS SANTOS

**A INCLUSÃO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E  
INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL II: da lei à prática pedagógica  
escolar**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Universidade Federal do Piauí, Campus Senador  
Helvídio Nunes de Barros, como parte dos requisitos  
necessários para obtenção do título de licenciada em  
História.

**Orientadora: Ma. Karla Íngrid Pinheiro de  
Oliveira**

**PICOS (PI)**

**2016**

## FICHA CATALOGRÁFICA

Serviço de Processamento Técnico da Universidade Federal do Piauí

**S237i** Santos, Maria Leiane dos

A inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena no ensino fundamental II: da lei à prática pedagógica escolar / Maria Leiane dos Santos. – 2016.

CD-ROM : il.; 4 ¼ pol. (61 f.)

Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura Plena em História)-  
Universidade Federal do Piauí., Picos, 2017.

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Ma. Karla Ingrid Pinheiro de Oliveira

1. História-Cultura. 2.Negros-Índios. 3.Livro Didático-  
Prática Pedagógica. I. Título.

**CDD 907**

**Biblioteca José Albano de Macêdo**

MARIA LEIANE DOS SANTOS


**A INCLUSÃO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E  
INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL II: da lei à prática pedagógica  
escolar**

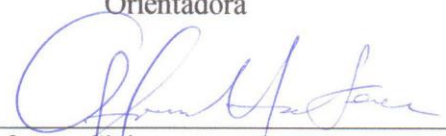
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Universidade Federal do Piauí, Campus Senador  
Helvídio Nunes de Barros, como parte dos requisitos  
necessários para obtenção do título de licenciada em  
História.

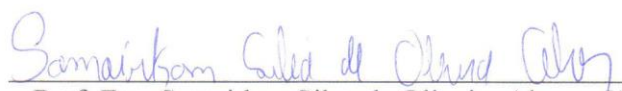
**Orientadora: Ma. Karla Ingrid Pinheiro de  
Oliveira**

Aprovada em: 28 / 07 / 2016

BANCA EXAMINADORA

  
Prof. Ma. Karla Ingrid Pinheiro de Oliveira – UFPI  
Orientadora

  
Prof. Me. Gleison Monteiro – UFPI  
Examinador Interno

  
Prof. Esp. Samairkon Silva de Oliveira Alves – UFPI  
Examinador Externo



Dedico em primeiro lugar a Deus, aos meus pais Maria Francisca e Demerval José, à Ricardo e aos Mestres Karla Íngrid e Francisco Gleison.

## AGRADECIMENTOS

Hoje é com muito orgulho que posso dizer que mais uma etapa na minha vida foi vencida, agradeço imensamente a Deus que sempre me deu forças para lutar e nunca me deixou baixar a cabeça mesmo nos momentos mais difíceis, me dando forças para seguir em frente. Essa vitória é dedicada a ti Senhor.

Agradeço à minha família, as pessoas mais importantes da minha vida, a minha mãe rainha Maria Francisca, exemplo de mulher guerreira que não mede esforços para ver seus filhos bem, ao meu pai herói Demerval José, homem guerreiro e de coragem, obrigada meus pais por todo amor dedicado. Ao meu irmão José Airton por estar sempre presente na minha vida, a minha irmã Maria Deilane, minha alma gêmea e meu porto seguro de todos os momentos. Em especial ao meu irmão Francisco Demerval (in memoriam), que mesmo não estando aqui comigo sei que está muito feliz por mim. Aos meus sobrinhos Francisco Harley, Savyo Ryan e Iago Thayron por me proporcionarem momentos de alegrias, aos meus cunhados Francisca, Luzia e Jonieldon, como também meus avós maternos, Francisca Maria e Pedro José, a aos avós paternos Maria de Jesus e João Vicente (in memoriam) pelas palavras de apoio e carinho. Obrigada a todos vocês por acreditarem em mim, mesmo nos momentos mais difíceis nunca deixaram de me apoiar, obrigada pelo carinho e compreensão.

Deixo aqui o meu agradecimento, de uma forma especial, ao meu namorado Ricardo pelo companheirismo e incentivo. Essa vitória é dedicada também a você, meu amor, que não mediu esforços para me ajudar, quantas noites passamos juntos acordados, você me ajudando. Sem você essa vitória não seria a mesma, obrigada por me proporcionar momentos de felicidades durante esses sete anos que estamos juntos. Sou profundamente grata por tudo que você fez por mim, só tenho a dizer uma coisa: eu te amo.

Agradeço de coração as minhas amigas Patrícia e Fabiana pelo enorme esforço me ajudando a enfrentar dificuldades, deixo aqui o meu muito obrigada.

Os meus amigos (as) que vou levar comigo da universidade pra vida: Larisse, Sabrina, Deísa, Edna, Felipe, João Mateus, Dannyele, Mérces e Nádia fazendo parte da minha história durante esses quatro anos e meio.

A minha amiga Oziana, nossa amizade desde o início do curso sempre foi verdadeira e sincera, não ganhei só uma amiga mais também uma irmã. Essa conquista é tanto minha quanto sua, que mesmo nos momentos de aflição nunca deixou de me ajudar. Amiga, só tenho a agradecer a Deus por ter colocado uma pessoa tão especial na minha vida.

Agradeço em especial a minha querida orientadora Karla Ingrid Pinheiro de Oliveira, exemplo de mulher e profissional, esse trabalho dedico a você pela excelente orientação, dedicação e incentivo. Mesmo estando sobrecarregada de atividades e orientandos sempre soube dar atenção necessária a todos. Todo o seu conhecimento foi fundamental para a construção desse trabalho.

Obrigada a todos os professores do curso de História que contribuíram para a minha formação acadêmica, e por formarem cidadãos de bem.

A toda a equipe da Escola Municipal Severo Maria Eulálio, que sempre me receberam bem, aos professores e alunos entrevistados pela atenção. A participação de todos vocês foram de grande importância para a construção desse trabalho, o meu muito obrigado a todos.

Essa caminhada não foi fácil, no inicio pensei em desistir, mas Deus é tão grande que me deu forças para seguir em frente e lutar. Foram quatros anos e meios de luta, me deslocando da minha cidade Santana do Piauí até Picos, todos os dias. Todo esse esforço posso dizer que valeu muito à pena, pois conheci pessoas maravilhosas que vou levar comigo pra vida toda. Agradeço do fundo do meu coração a todos aqueles que contribuíram de forma direta ou indireta nessa longa jornada, sem vocês na minha vida tudo teria sido mais difícil, obrigada a todos.

*A história do mundo é o resumo daquilo  
que poderia ter sido evitado.*

(Bertrand Russel)



## RESUMO

A obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nas propostas curriculares da Educação básica e superior, por meio da publicação das Leis 10.639/03, e 11.645/08 é um acontecimento único de grande relevância para a educação voltada à diversidade cultural brasileira. Nesta concepção, o presente trabalho tem como objetivo verificar a inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena, no livro didático de história do 8º e 9º e nas práticas pedagógicas do Ensino Fundamental II na Escola Municipal Severo Maria Eulálio. Como procedimento metodológico, o referido trabalho fez-se de uma pesquisa de campo com as professoras de História e os educandos do 8º e 9º ano da escola pesquisada com a intenção de coletar dados dos sujeitos e recursos analisados. Por meio dos resultados foi possível constatar que a inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena ainda não é abordada nos livros analisados e nem na prática pedagógica como demanda a legislação, pois no “pouco” que se tem nos livros didáticos os negros e os índios ainda são tratados como escravos ou coitados e não como povos que contribuíram para a formação do nosso país. Na prática pedagógica das educadoras, são desenvolvidas de forma superficial, pois trabalham essa temática apenas em datas comemorativas ou como tema transversal. Portanto, fica evidente quão importante é a inclusão da história e da cultura afro-brasileira e indígena no âmbito escolar, pois por meio dessa inclusão é possível promover aos educandos uma reflexão sobre os princípios da diversidade cultural e social desses povos.

**Palavras-chave:** História. Cultura. Negros e Índios. Livro Didático. Prática Pedagógica.

## ABSTRACT

The mandatory teaching of history and African-Brazilian and indigenous culture in the curriculum proposals of basic and higher education, through the publication of Law 10.639/03 and 11.645 /08 is a unique event of great importance for education geared to cultural diversity Brazilian. In this design , this study aims to include the history and african-brazilian culture and indigenous, the history textbook of 8 and 9 and the pedagogical practices of the Elementary School II at the Municipal School Severo Maria Eulálio. As methodological procedure , that work became a field survey of the history teachers and students of the 8th and 9th year of the surveyed school with the intention of collecting data from subjects and analyzed resources. By the results it was found that the inclusion of history and african-Brazilian and indigenous culture is not addressed in the analyzed books and not in pedagogical practice as demand legislation as the " little" that has the black in textbooks and Indians are still tradados as slaves or wretches and not like people who contributed to the formation of our country. In pedagogical practice of teachers , are developed in a superficial way , because this theme work only on holidays or as a crosscutting theme. Therefore, it is clear how important is the inclusion of history and african-brazilian culture and indigenous in schools , because through this inclusion is possible to promote the students to reflect on the principles of cultural and social diversity of these peoples .

**Keywords:** History. Culture. Blacks and Indians. Textbook. Teaching practice.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>1 O CONTEXTO HISTÓRICO DA HISTÓRIA E DA CULTURA AFRO – BRASILEIRA E INDÍGENA.....</b>	<b>16</b>
<b>1.1 A luta da população negra e a trajetória da Lei nº 10.639/03.....</b>	<b>16</b>
<b>1.2 A alteração da lei nº 10.639/03 pela lei nº 11.645/08.....</b>	<b>28</b>
<b>2 ANÁLISE DOS LIVROS DIDÁTICOS DE HISTÓRIA DO 8º E 9º ANO E PRÁTICA PEDAGÓGICA DA E. M. SEVERO MARIA EULÁLIO.....</b>	<b>35</b>
<b>2.1 O livro didático: um estudo sobre a história e cultura afro-brasileira e indígena nos conteúdos abordados.....</b>	<b>35</b>
<b>2.2 Questionamentos direcionados aos Docentes e Discentes a respeito da história e cultura afro-brasileira e indígena.....</b>	<b>38</b>
<b>2.2.1 Olhar docente.....</b>	<b>38</b>
<b>2.2.2 Olhar discente.....</b>	<b>44</b>
<b>3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>51</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>52</b>
<b>APÊNDICE</b>	

## INTRODUÇÃO

O interesse em estudar o presente tema surgiu ao participar da elaboração e desenvolvimento de um projeto de intervenção na disciplina de Estágio Obrigatório III, ministrado pela professora Carla Silvino de Oliveira. Neste período foi trabalhada a Lei 11.645/2008 que trata da obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura afro-brasileira e indígena nos currículos da educação básica.

Ao me deparar com este conhecimento, percebi a necessidade de aprofundar-me mais, como também saber se a escola conhece, aplica e de que forma, pois com isso podemos ampliar e construir saberes e informações, além de obter noções sobre a formação da cultura brasileira e da nossa identidade.

A educação tem sido compreendida pela população brasileira como um direito social e um processo de desenvolvimento humano. Sendo que a educação escolar é observada pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)<sup>1</sup> como um espaço sociocultural e institucional, o qual se responsabiliza pela teoria pedagógica do conhecimento e da cultura.

A educação é estabelecida como um dos principais mecanismos de modificação na vida de um povo, tendo a escola de modo democrática e comprometida a função de proporcionar a promoção do ser humano e sua integralidade, como também excitar a formação de valores, costumes e condutas que respeitem as diversidades e as particularidades próprias de grupos sociais.

Em 2004 é lançado as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, a qual cita que a educação é indispensável no processo de formação e ou constituição de qualquer sociedade, uma vez que se expande para a ampliação da cidadania (BRASIL, 2004).

A sociedade contemporânea é constituída por uma diversidade cultural que tem como resultado a história do Brasil, esta composta principalmente por índios, europeus e africanos. Por esta razão é necessário pensar nesta diversidade como traço essencial na construção de

---

<sup>1</sup> Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) são a referência básica para a elaboração das matrizes de referência. Os PCNs foram elaborados para difundir os princípios da reforma curricular e orientar os professores na busca de novas abordagens e metodologias. Eles traçam um novo perfil para o currículo, apoiado em competências básicas para a inserção dos jovens na vida adulta; orientam os professores quanto ao significado do conhecimento escolar quando contextualizado e quanto à interdisciplinaridade, incentivando o raciocínio e a capacidade de aprender. Criados em 1996, as diretrizes são voltadas, sobretudo, para a estruturação e reestruturação dos **currículos escolares** de todo o Brasil - obrigatórias para a rede pública e opcionais para as instituições privadas (INEP, 2011).

uma identidade nacional, uma vez que foi por meio desta diversidade de etnias que se deu a formação do povo brasileiro. Nesta concepção, torna-se indispensável a inserção das contribuições destes povos para a nossa sociedade no currículo das escolas brasileiras.

Nesse contexto, a Constituição Federal de 1988<sup>2</sup> considera a questão dos afrodescendentes no Brasil ao afirmar no Artigo 206 que o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

Entende-se, pois, que independente de etnia, crença, classe social entre outros, todos têm direito a educação, conforme mostra o Artigo 210 o qual esclarece que “Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

No decorrer da década de 1990, crescidas modificações foram acontecendo no âmbito educacional, como é o caso da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9394/96 que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no currículo da educação básica por meio da Lei nº 10.639/2003. A obrigatoriedade de sua inclusão torna-se um momento marcante, pois muda o foco do ensino para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira.

Alterada e substituída pela da Lei 11.645, de 2008, que decreta a inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, modifica dentro dos conteúdos da educação básica, múltiplos aspectos da história e cultura dos povos africanos e indígenas, caracterizando, portanto a formação da população brasileira.

Tal Lei ressalta que se deve instituir dentro do ensino de história a tradição da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena

---

<sup>2</sup>Constituição é o conjunto de leis, normas e regras de um país ou de uma instituição. A Constituição regula e organiza o funcionamento do Estado. É a lei máxima que limita poderes e define os direitos e deveres dos cidadãos. Nenhuma outra lei no país pode entrar em conflito com a Constituição. A Constituição brasileira, que está em vigência, foi promulgada **em 5 de outubro de 1988** pela Assembleia Constituinte (INEP, 2011).

brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional. Segundo com Silva (2010, p. 13), “a cultura compreende o conjunto das criações do homem, no decurso da história em permanente tradição e transformação”.

Com isso, através dos conteúdos ministrados se torna de conhecimento do alunado e profissionais o que esses grupos étnicos contribuíram nas áreas social, econômica e política. Isto porque o sistema educacional brasileiro não considera nosso legado cultural constituída a partir das heranças culturais europeias, indígenas e africanas.

A inclusão da história e da cultura afro-brasileira e indígena no âmbito escolar é de grande relevância, pois sua prática em sala de aula permite ao educando adquirir um autoconhecimento, como também o respeito mútuo, possibilitando a realização do papel na difusão e socialização de informação e conquistas da sensibilidade e da consciência humana, impulsionando posturas que estimem e reverenciem as distinções entre ela e os demais indivíduos.

Vale salientar que os livros didáticos adotados pelas escolas, ainda hoje apresentam uma visão resumida da História de nosso país, e o grande problema é explicar a História pelo véis da elite, do etapismo e da cronologia. Para tanto, a aprovação de importante Lei vem quebrar paradigmas e amenizar a ausência em nossa história desta grande diversidade cultural, promovendo um maior comprometimento com as origens do nosso povo.

Assim, mediante o exposto, esta pesquisa problematiza com base nos seguintes questionamentos: como se dá a inclusão no ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nos livros didáticos de história? Como se dá a discussão desses temas no cotidiano da prática pedagógica?

Este estudo tem como objetivo geral verificar a inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos livros didáticos de história do 8º e 9º e nas práticas pedagógicas do Ensino Fundamental II na Escola Municipal Severo Maria Eulálio, localizada na Rua Severo Maria Eulálio, Bairro Centro no município de Santana do Piauí. A escola funciona nos turnos manhã e tarde sendo ofertado do 6º ao 9º ano e atendendo ao público da zona urbana e rural. O prédio escolar apresenta boa estrutura física considerando as condições básicas de funcionamento, necessitando, porém de espaços mais amplos para educação física, biblioteca e laboratório. Além disso, prevê-se conforme metas do Plano Municipal de Educação já elaborado, a reestruturação e adequação para atendimento às pessoas com deficiências. A escola também dispõe dos equipamentos e materiais didáticos necessários ao desenvolvimento do processo educativo. Especificamente objetivou-se: Identificar a concepção dos docentes e discentes sobre a inclusão da Lei n. Lei 11.645/2008; Analisar se há

a aplicabilidade da Lei n. Lei 11.645/2008, no cotidiano escolar; Investigar de que forma o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena é desenvolvido na prática pedagógica; Avaliar a disponibilidade de material didático para o desenvolvimento de atividades a respeito das relações étnicos raciais e indígenas, bem como a formação dos professores.

Assim sendo, é por acreditar e reconhecer a importância da história e cultura afro-brasileira e indígena instituída pela Lei n. 10.639/2003 alterada pela Lei n. 11.645/2008, no âmbito escolar que o presente estudo justifica-se por entender que a legalidade de sua inclusão nas ações pedagógicas é uma forma de devida valorização da história e cultura do seu povo, como também a busca pelo reconhecimento de sua identidade e direitos. Portanto, cabe às escolas, de forma consciente realizar a inclusão das contribuições histórico-culturais nos contextos de suas atividades, visto que devem educar-se enquanto cidadãos atuantes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica, sendo capazes de construir uma nação democrática.

A fim de se adquirir informações relevantes e confiáveis em enfoque à pesquisa realizada, fez-se uma pesquisa de campo de cunho qualitativo, com alcance descritivo, este com a intenção de coletar características e traços importantes dos sujeitos analisados.

A respeito do procedimento metodológico desta pesquisa será feita uma análise do livro didático além de entrevistas<sup>3</sup> utilizando os métodos e técnicas da História Oral a fim de articular diálogos com outros documentos. Como assegura, Meihy (1996, p.13),

História oral é um recurso moderno usado para elaboração de documentos, arquivamento e estudos referentes à experiência social de pessoas e de grupos. Ela é sempre uma história do tempo presente e também reconhecida como história viva.

Assim, é possível compreender melhor o papel da história para a construção de um conhecimento mais detalhado, possibilitando o entendimento do processo histórico e dos episódios vivenciados.

Para a construção dos dados, utilizaram-se como instrumento dois roteiros com perguntas abertas, destinados para duas professoras que serão mencionadas por prefixos, e dez alunos do ensino fundamental II, cuja finalidade é a de obter informações a respeito do conhecimento dos mesmos sobre a obrigatoriedade da inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena no ensino e como se dá a prática pedagógica em sala após essa inclusão<sup>4</sup>.

---

<sup>3</sup> Realizadas nos dias 27 e 28 de junho de 2016

<sup>4</sup> A pesquisa foi realizada com apenas dois professores, devido serem apenas estes docentes de histórias que a escola possui.

Na referida escola é ofertado apenas o Ensino Fundamental II: 6º, 7º, 8º e 9º ano.

Para o desenvolvimento da pesquisa foram utilizados para discutir cultura, ensino de história e memória aportes teóricos de diversos autores dentre eles destacam-se: Albuquerque (2012) *O afrodescendente na historiografia didática de história da Paraíba para o Ensino Médio: de 2001 a 2011 sob a luz da Lei 10.639/2003*; Alves (2007) *Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira: da Lei ao cotidiano escolar*; Cunha (2005) *História da Educação do Negro e outras histórias*; Fazzi (2006) *O drama racial de crianças brasileiras: socialização entre pares e preconceito*; Meihy (1996) *Manual de História Oral*; Moraes (2009) *História da Cultura Afro-brasileira e africana nas escolas de educação básica: igualdade ou reparação?* e Santos (2009) *O Movimento Negro Brasileiro: escritos sobre os sentidos de democracia e justiça social no Brasil*.

Nesse tocante, esta pesquisa se faz relevante por explorar que a implementação da Lei 11.645, de 2008, traz novas oportunidades para que os professores se adentrem no vasto campo das culturas, construindo com seus educandos uma conscientização e valorização sobre a riqueza da História e cultura de nosso país.

Para uma melhor apreciação, o estudo será estruturado em dois capítulos, onde no primeiro é feita uma reflexão acerca da trajetória da inclusão da história e da cultura afro-brasileira e indígena no contexto escolar, abordando a alteração na Lei nº 10.639/2003 pela Lei nº 11.645/2008 e a sua aplicabilidade no contexto escolar, e no segundo expõe uma análise de como se dá a discussão da história e cultura afro-brasileira e indígena nos livros didáticos, na prática dos educadores e na visão dos educandos.



# **1 O CONTEXTO HISTÓRICO DA HISTÓRIA E DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA**

O referido capítulo tem como objetivo mostrar o contexto histórico da história e da cultura afro-brasileira e indígena, onde trata no primeiro subtítulo a respeito do real significado das lutas travadas pelos povos africanos em busca de liberdade e igualdade. Além disso, faz-se uma revisita ao passado, traçando um breve histórico da longa trajetória para implantação da Lei nº 10.639/03 na educação básica, onde define como se deu participação, acesso e permanência do negro no contexto educativo.

Já no segundo subtítulo, será explanado como se deu a alteração da Lei nº 10.639/03 pela Lei nº 11.645/08 que trata da inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena, refletindo sua implementação no contexto escolar, bem como o que esta representa para o desenvolvimento de alunos e professores.

Os textos fazem uma reflexão acerca do currículo e a participação do negro e do índio na construção de uma sociedade vasta de culturas, que trazemos até os dias atuais. Pois um novo preceito pedagógico para a efetivação do ensino de História é de grande relevância para que seja rompida com as marcas que se atribui e com as formas de preconceitos de que sofrem estes povos.

## **2.1 A luta da população negra e a trajetória da Lei nº 10.639/03**

Mesmo estando exposta na Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988) a liberdade do indivíduo em participar de sua cultura, bem como de ser respeitado enquanto participantes dessa dimensão particular, os afrodescendentes, não podem se adentrar as suas origens, pois documentos que registravam e atestavam sua história em terras brasileiras foram em sua grande maioria destruídos.

A falta de dados históricos e culturais estabeleceu uma nação sem identificação acerca do negro propriamente dito, assim como do continente africano. O que se é visto é um recorte pautado em estereótipos, os quais vão menosprezando sua imagem e sua autoestima (ALVES, 2007).

No entanto, mesmo com uma antecedência histórica marcada por sofrimentos e humilhações, seu passado é desvencilhado através das lutas e combates traçadas pela sede de liberdade e justiça (PEREIRA, 2010).

Goulart (2002) ressalva que as revoltas aconteciam constantemente, dentre as quais as mais significativas foram a Revolta de Cabanagem<sup>5</sup>, a Balaiada<sup>6</sup>, cujo se tornou herói das classes populares o negro Cosme e a Guerra dos Farrapos<sup>7</sup>, em que os negros reivindicavam sua liberdade lutando junto a Bento Gonçalves.

De acordo com Del Priore (2002, p. 95):

Os negros viviam em senzalas, e eram proibidos de se falarem. A cultura e as histórias que se perpetuavam pela tradição oral foram se perdendo pelo tempo. Mantê-los em silêncio seria uma forma de evitar que os cativos se rebelassem quanto a permanecer naquelas condições ou mesmo que arquitetassem planos de fuga para os quilombos, esconderijos distantes da casa grande, onde se refugiavam.

Portanto, a preservação de sua cultura é um ponto forte para as lutas desses povos. Mesmo assim, continuaram em busca de sua identidade por meio dos movimentos pela liberdade. Na República, a perseguição se configurou nos fundamentos ideológicos de positivistas e darwinistas. Santos (2002, p.128) nos diz que:

(...) a reprodução no Brasil de todos os preconceitos europeus se dava letra por letra. A perseguição dos africanos que eram símbolos de barbárie, de decadência cultural e de inferioridade era retratada nos jornais da época de forma corriqueira entre uma notícia e outra. Lidas e relidas com certa frequência, essas notícias, em vez de informar a população, disseminavam teorias racistas. Do escravo, artigo vendido ou comprado, ao marginal negro, não havia muito espaço. O negro será retratado nos jornais: nas seções científicas, como objeto de estudo ou comprovação das teorias racistas; na seção de notícias, ora assassino, ora fugitivo, ora como um ser incapaz de viver em sociedade cometendo graves erros por ignorância, ora por suas práticas de feitiçaria ou canibalismo, ora por sua degeneração moral; na seção de anúncios, como mercadoria que se compra e vende, procurada ou encontrada (...) não podemos nos esquecer das seções policiais e dos

---

<sup>5</sup> Revolta ocorrida na província do Grão-Pará (hoje, estado do Pará, região Norte do Brasil), entre os anos de 1835-1840, motivada pelas más condições de vida das camadas populares e por seu descontentamento regencial.

<sup>6</sup> Revolta popular ocorrida no Maranhão entre os anos de 1838 e 1841. Grande parte da população pobre do estado era contra o monopólio político de um grupo de fazendeiros da região. Estes fazendeiros comandavam a região e usavam a força e violência para atingirem seus objetivos políticos e econômicos.

<sup>7</sup> Também conhecida como Revolução Farroupilha, A Guerra dos Farrapos foi um conflito regional contrário ao governo imperial brasileiro e com caráter republicano. Ocorreu na província de São Pedro do Rio Grande do Sul, entre 20 os anos 1835 e 1845.

obituários, em que a figura do negro era uma constante: é aquele que mata e também morre de forma quase sempre violenta.

Goulart (2002, p.20) evidencia que, mesmo sendo agricultores na África ou no Brasil foram “enxotados para as cidades, sem lar e sem profissão, para uma sociedade excludente e discriminatória”. Deste modo, o negro se viu na obrigação de se introduzir no mundo dos brancos, buscando suas próprias formas de se afirmar e de sobreviver, de reconstruir sua identidade.

É nesse contexto que o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB)<sup>8</sup> discute a formação da identidade nacional brasileira com intelectuais que analisavam a identidade permeada pelas três raças. Esses debates eram levados para a escrita dos livros didáticos, a fim de mostrar no ensino de História o passado destes povos, através de datas, nomes e memoráveis ações, as quais justifica a construção da nacionalidade.

Segundo Schwarcz (2005, p. 99), o IHGB cumpria o papel de “construir uma historia da nação, recriar um passado, solidificar mitos de fundação, ordenar fatos buscando homogeneidade em personagens e eventos até então dispersos”.

Sendo claramente a ideologia de que o branco é superior em relação aos negros é que na visão de Wiewiorka (2007, p.24) surge “uma ideologia na qual está afirmada a superioridade cultural indiscutível da raça branca, já que a civilização está associada aos brancos e a seus atributos físicos, enquanto a barbárie ou a selvageria é associada a outras raças”.

Foi então que persistiu aos povos africanos a imagem de gente submissa, que não se atrevia a promover mudanças mediante a ameaça do açoite (ALVES, 2007).

Dessa forma, mesmo havendo revoltas e guerras em nosso país com vistas ao fim da mão-de-obra servil do negro,

A abolição da escravatura no Brasil não livrou os ex-escravos e/ ou afros brasileiros (que já eram livres antes mesmo da abolição em 13 de maio de 1888) da discriminação racial e das consequências nefastas desta, como a exclusão social e a miséria. A discriminação racial que estava subsumida na escravidão emerge, após a abolição, transpondo-se ao primeiro plano de opressão contra os negros. Mais do que isso, ela passou a ser um dos

---

<sup>8</sup> Fundado por um grupo de intelectuais e políticos, às 11 horas da manhã do dia 21 de outubro de 1838, na capital imperial, sob o patrocínio da Sociedade da Indústria Nacional (SAIN), o IHGB, conhecido como a “casa da memória nacional”, tinha a missão de “colligir, methodizar, publicar ou archivar” os documentos necessários para a escrita da história do Brasil-nação. Dentro dos seus *Estatutos* havia a previsão também de cuidar das questões relacionadas ao ensino da história, da ramificação do grêmio por todas as províncias do Império e da correspondência com sociedades estrangeiras do gênero (EXTRACTOS, 1939, p. 18).

determinantes do destino social, econômico, político e cultural dos afro-brasileiros (SANTOS, 2005, p.21).

Nesse contexto, é que o povo negro começa a ter outra visão a respeito da sua dignidade no qual se criou uma forte esperança na permanência e acesso da sua população na educação. A obtenção da igualdade estaria pautada, não mais na inércia do período pós-abolição, mas:

(...) os negros perceberam rapidamente que tinham que criar técnicas sociais para melhorar a sua posição social e/ ou obter mobilidade social vertical, visando superar a condição de excluídos ou miseráveis (...). A valorização da educação formal foi uma das várias técnicas sociais empregadas pelos negros para ascender de status (SANTOS, 2005, p. 21).

Como movimentos sociais negros se destaca o da década de 1970, conhecido como Movimento Negro Unificado (MNU), que muito colaborou para a elaboração da lei 10639/03: “Ao movimento social negro tem-se constituído como um movimento importante na sociedade brasileira. A história é repleta das ações de rebeldia, de luta e libertação da população negra, desde o início da escravidão no Brasil. Os quilombos são sinais vivos dessa organização e resistência” (PAIXÃO, 2006, p. 53).

As lutas eram em prol da revalorização da sua história e cultura, visando com isso à construção da identidade negra, em meio a uma sociedade que busca a justiça e a igualdade entre os povos (PEREIRA, 2010). Gonçalves e Petronilha (2000, p. 145) afirmam que a educação era o principal motivo pelo qual lutavam, ao se ler:

Como os negros militantes buscavam reagir à precária situação educacional de seu grupo étnico exigiu deles um tipo de compromisso pessoal, de engajamento direto para resolver um problema que não era exclusivamente dos negros, mas era um problema nacional.

Como visto, a educação vinha em primeiro lugar nos objetivos das suas lutas, não porque consideravam que a precariedade da educação era apenas para a classe negra, mas porque viam como uma questão social.

Posteriormente, em 1980 foi percebido que o cotidiano escolar era marcado pela discriminação racial entre alunos negros e brancos (FILHO, 2011). Sendo esta uma das preocupações do Movimento Negro, que incansavelmente continuava atuante e presente, buscando sempre defender a causa negra (NASCIMENTO, 2007).

Já na primeira metade da década de 1990, foi realizado um evento que ficou conhecido como *Marcha Zumbi dos Palmares*, que sugeriu a manifestação contra o racismo, à luta a favor da cidadania e da vida (PARANÁ, 2006).

Na concepção cultural, os negros africanos trazem grandes contribuições no campo da religiosidade com o Candomblé; na arte visual, com a dança (capoeira); a música (atabaque, agogô, berimbau e cuíca, bumba-meu-boi) e nos ritmos (samba, batuque e o maracatu) como também nas heranças culinárias (acarajé, feijoada, caruru) (ARAGÃO, 2013).

No que se refere ao campo educacional, foi à instrução no ensino formal a principal vertente da luta pela equidade de direitos e justiça social dos negros na sociedade brasileira. Foi então que a abolição passou a ser vista não só como uma liberdade política, mas sim adquiriu aspecto motivador para a busca e aprimoramento da formação do negro (ALVES, 2007).

Tal relutância ainda hoje é pouco mostrada nos livros didáticos. A visão errônea apresentada para os alunos são de um povo escravizado, sem origem nem cultura, que conseqüentemente se reflete ao ato da exclusão nos mais diversos segmentos sociais. Não obstante, ser negro se configura ao fracasso escolar, pois o educando costuma reproduzir o que lhe é imposto por vias externas, sabendo que:

(...) o que somos é determinado também pela realidade exterior, por aquilo ou aqueles que nos cercam. Quando adultos sabemos dimensionar nossos valores e patrimônios tendo ideia de nossa contribuição. Quando crianças, a realidade exterior nos é muito importante. É de fora que transportamos essa realidade para dentro de nós. A “autenticidade” de nossa personalidade é controlada pelo externo (CAVALLEIRO, 2001, p.173).

A este respeito se faz oportuno o que frisa Santos (2009, p. 106) ao evidenciar que:

(...) faz-se necessário corromper a ordem dos currículos escolares, que insistem em apresentar a produção cultural eurocêntrica como único conhecimento científico válido. O restante vem dos diferentes grupos que constituíram esse país: os brancos, negros e índios. Quais culturas, quais saberes e fazeres se produziram das relações entre as diferentes culturas elaboradas por índios, negros e brancos?

Segundo Fazzi (2006) a grade curricular não contempla a verdadeira diversidade cultural, social, étnica e religiosa que o povo africano traz na sua origem, nos deparando ainda a supervalorização de um currículo eurocêntrico. Sobre isto Gonçalves e Silva (2007, p. 144) mostram que:

(...) sempre privilegiou a cultura branca, masculina e cristã, menosprezou as demais culturas dentro de sua composição do currículo e das atividades do cotidiano escolar. As culturas não brancas foram relegadas a uma inferioridade imposta no interior da escola; concomitantemente, a esses povos foram determinadas as classes sociais inferiores da sociedade.

A discriminação com a cultura no meio educacional só veio a contribuir com o fracasso escolar dos afro-brasileiros, em uma educação voltada para a tradicionalidade, onde os grandes poderiam mandar.

Segundo Aragão (2013), o ensino tradicional traz um distanciamento entre os que se consideravam da elite e os negros pobres, ou até mesmo os não pobres. A coletividade tão pouco existia em meios a grupos distantes e sem o compartilhamento dos mesmos pensamentos.

Esta ideologia das elites dominantes cria valores discriminatórios, que, por sua vez, impossibilita uma elevação nos níveis econômico, social, cultural dos grupos excluídos.

O negro sentia-se excluído dos demais, sem direito a vez ou voz. Traçado ao fracasso e destinado a viver na sombra do homem branco (MUNANGA; GOMES, 2006).

Isto porque, durante séculos, a história expõe que a África apresentou momentos de opressão, vivenciando uma migração forçada e sofrida; restando a partir do agora transformar o discurso pronunciado no ensino brasileiro, corrigindo injustiças, promovendo a inclusão social (ARAGÃO, 2013).

Fernandes (2005) apresenta que mesmo com a renovação teórico-metodológica da História nos últimos anos, o conteúdo que é programado nas escolas de ensino fundamental tem deixado a desejar no que se refere o passado do povo africano. O autor explicita dizendo que:

Os africanos, que aportaram em nosso território na condição de escravos, são vistos como mercadoria e objeto nas mãos de seus proprietários. Nega-se ao negro a participação na construção da história e da cultura brasileiras, embora tenha sido ele a mão-de-obra predominante na produção da riqueza nacional, trabalhando na cultura canavieira, na extração aurífera, no desenvolvimento da pecuária e no cultivo do café, em diferentes momentos de nosso processo histórico (FERNANDES, 2005, p. 380).

Na visão de Munanga e Gomes (2006) é dentro da sala de aula que os indivíduos aprendem, constroem, opinam e levantam hipótese em meio aos conteúdos apresentados. Assim sendo, as aulas devem ter como embasamento as formas de incluir os seus participantes, propiciando a formação de valores éticos e morais.

Para isso deve-se pensar não só na implantação da referida Lei nas instituições de ensino, mas também na sua implementação. A esse respeito se faz oportuna à argumentação de Gomes (2012, p. 22) ao destacar que:

Uma educação voltada para produção do conhecimento, para formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos para (e na) diversidade étnico-racial, significa a compreensão e a ampliação do direito à diferença como um dos pilares dos direitos sociais. Implica também a formação de subjetividades, de sujeitos inconformistas diante das práticas racistas e com o conhecimento teórico-conceitual mais aprofundado sobre a África e as questões afro-brasileiras.

Faz-se necessário que a escola proceda com uma educação voltada para o multicultural, proporcionando aos seus integrantes uma mentalidade renovada, a extinção do preconceito e discriminação e respeito às diferenças (FREITAS, 2011).

Partindo deste pensamento, é necessário mudanças não só no contexto cultural do aluno, mas também da escola, visto que ela apresenta no seu cotidiano um modelo único de cultura, tornando-se uma escola de caráter monocultural.

Vale salientar sobre a importância do conhecimento pelo alunado brasileiro da história dos seus ancestrais desde sua vida na África a sua trajetória no Brasil, sua luta, conquistas, assim como a herança cultural que nos foi deixada. Pois é por meio de grande conhecimento que o sujeito conhece a si mesmo e ao outro (FREITAS, 2011).

Então, a luta continua fortalecida para o resgate real da identidade do povo africano, sendo aprovada no Senado Federal a lei 10.639/2003, onde se torna obrigatório o ensino de história e cultura africana e dos afro-brasileiros no cotidiano escolar, objetivando revelar o outro lado da história que ficou escondida, desvendar o outro lado da história, seus costumes, tradições.

A Constituição Federal (1988, artigo 242, § 1º, p. 92) desde a sua promulgação já presumia a necessidade de contemplar no Ensino de História as diferentes etnias, ao declarar que “o ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro”.

Embora já houvesse essa concepção desde a Constituição Federal 1988, que o Ensino de História tinha como fundamentos as contribuições étnicas culturais, apenas no ano de 2003 foi firmado esse entendimento por meio da implementação da Lei 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 que altera a Lei de Diretrizes e Bases- LDB (Lei nº 9.394/96) para tornar obrigatório o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos públicos e particulares de

Ensino Fundamental e Ensino Médio, impondo as contribuições afrodescendentes e as diversidades locais (ALBUQUERQUE, 2012).

No entanto, é perceptível, pois que o processo que consistia na modificação dos currículos escolares atravessou por duas décadas no parlamento legislativo, conforme pode ser observado no Quadro 01, que segue:

**Quadro 01 – Projetos de Lei com propostas para inserir nos currículos escolares o Ensino das Relações Étnico-raciais, História da África e da Cultura Afro-brasileira.**

<b>ANO</b>	<b>PODERES: Legislativo e Executivo</b>	<b>PROJETO LEI/PL</b>	<b>RESULTADO</b>
1983/86	Abdias Nascimento - Deputado Federal/RJ	1.332/83	Aprovado de forma unânime. Arquivado em 1989.
1987/90	Paulo Paim - Deputado Federal /RS	---	Não Aprovado e Arquivado.
1993	Humberto Costa - Deputado Estadual/PE	---	Vetado por ser considerado inconstitucional.
1995/98	Benedita da Silva - Senadora/RJ	18/95	Não Aprovado e Arquivado
1995/98	Humberto Costa - Deputado Federal/PE	859/85	Aprovado na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em 1997.
1999/2002	Ben Hur - Deputado Federal/MS e Ester Grossi - Deputada Federal/RS	259/997	Aprovado. No PL constava “originalmente” projeto de Humberto Costa/PE.
2003	Executivo Federal	10.639/038	Sancionada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

**Fonte:** Santos (2009, p. 151); Moraes (2009, p. 74); Batista (2010, p. 313).

No aspecto legislativo, a Lei é de autoria da Deputada Esther Grossi e do Deputado Ben-Hur Ferreira. Ela foi apresentada na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei nº 259, em 11 de março de 1999. Tal projeto é aprovado e remetido ao Senado no dia 05 de abril de 2002, sendo sua aprovação uma das primeiras iniciativas do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 09 de janeiro de 2003 (ROCHA; SILVA, 2013).

De acordo com os Referenciais Curriculares de História para o Ensino Fundamental do Estado da Paraíba (2010), o ensino de História como componente curricular escolar, após implementação da Lei vem passando por modificações significativas no que se refere à legislação, resoluções e pareceres, sobretudo em relação às questões étnicas raciais a começar



pela Lei 10.639/2003, pois, tanto essa Lei como as suas regulamentações (resolução CNE/CP 01/2004 e parecer CNE/CP 03/2004)<sup>9</sup> são instrumentos que dão fundamento para uma política educacional, atualizando e assegurando o direito à educação. No quadro que segue apresentamos a Lei e suas regulamentações.

#### **Quadro 02 – Bases Legais quanto às Questões Étnicas-raciais**

<b>DATA</b>	<b>ATO</b>	<b>ASSUNTO</b>
09/01/2003	Lei nº 10.639/2003	Altera a Lei 9.394/1996 – inclusão obrigatória da temática <i>História e Cultura Afro-Brasileira</i>
10/03/2004	Parecer CNE/CP 3/2004	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
17/06/2004	Resolução CNE nº 01/2004	Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

**Fonte:** Adaptação do Quadro 01 de BARBOSA E FERNANDES In. Referenciais Curriculares de História para o Ensino Fundamental do Estado da Paraíba, 2010, p. 42.

A Lei 10.639/2003 no seu artigo 1º, parágrafo 1º nos possibilita refletir de forma explícita algumas das presunções do movimento negro a respeito dos conteúdos que deveriam ser explanados no âmbito escolar acerca do assunto em questão:

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo de História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

As alterações feitas pela Lei 10.639/2003 foram realizadas com o intuito de aprofundar o estudo da nossa sociedade, conhecer e entender o negro afro-brasileiro como sujeito importante na construção da história, tendo como desafio transformar e valorizar a História e Cultura Afro-Brasileira (ALBUQUERQUE, 2012).

De acordo com Rocha e Silva (2013), essas alterações, acrescidas na LDB (9.394/96) modificaram especificamente os artigos 26 e 70 adicionando a eles os artigos 26-A e 79-B, que passou a vigorar da seguinte forma:

<sup>9</sup> Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras (BRASIL, 2010).

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra' (BRASIL, 2010).

Anteriormente a essas modificações o Ensino de História pouco apresentava nas suas diretrizes a História da África e da cultura afro-brasileira na educação, mostrando o negro como escravo e dificilmente tratando dos seus legados e contribuições culturais.

No entanto com a regulamentação da Lei 10.639/2003, o ensino da História da África e da cultura afro-brasileira passou a ser considerado como primeira conquista oficial sucedida de uma questão social organizada, que entendem educação como sendo um forte recurso de combate a todas as formas de discriminação, até mesmo a étnico-racial.

O ensino obrigatório da História da África e da Cultura afro-brasileira nas escolas de Educação Básica resultou em mudanças tanto nos conteúdos escolares com nas disciplinas das universidades. Os conteúdos escolares deveriam tratar nas suas práticas pedagógicas de assuntos relacionados à África e as universidades deveriam fixar disciplinas com o propósito de preparar o professor na sua formação acadêmica. Além disso, o Livro Didático, também sofreu alterações tendo que introduzir a temática em conformidade com a Lei (ALBUQUERQUE, 2012).

Nesta circunstância, se faz oportuno o que mencionam, Silva et al. (2010, p.07) ao avaliar a aplicabilidade da lei 10639/03,

Não podemos negar que a oficialização do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira no currículo da rede pública de ensino do país é um marco no sentido de introduzir na educação brasileira a valorização de nossa história e a participação de outras culturas, além da europeia. Entretanto, a essa demanda acrescentada na LDB cumpre também a tarefa de fortalecer e promover a reconstrução das relações étnico-raciais no ambiente escolar em todo o país.

Cunha Jr (2005) enfatiza que o principal papel da Lei 10.639/2003 é proporcionar a ligação de conhecimento entre os subsídios de História e da Cultura dos afrodescendentes no âmbito local, desde cada bairro, até o âmbito nacional. Nesta circunstância, o autor (p. 265) nos proporciona uma reflexão para entendermos a conexão da História local com a História da

África como ponte de conhecimento concebendo que “cada parte do país tem a suas marcas localizadas de africanidades”.

Assim sendo, identificar, estudar, investigar, escrever e propagar tanto a história como as contribuições dos afrodescendentes locais tornam-se importante e significativo, uma vez que, conforme Neves (1999, p. 15), “(...) História local refere-se ao conhecimento histórico, sob a perspectiva local, e pode significar: o local como objeto de conhecimento e/ou local como referência para o conhecimento”.

Na visão de Gomes (2009), a modificação prende-se à certeza do direito a educação e requalificando esse direito e ao mesmo tempo adicionando-lhe o direito à diferença. Para ela a Lei se propõe a transformar a escola, movimentando a estrutura dos estabelecimentos de ensino, visto que requer mudança de postura dos atores da comunidade escolar, nos seus múltiplos níveis de desempenho.

Ainda de acordo Gomes (2009, p. 40),

Com avanços e limites a Lei 10.639/03 e suas diretrizes curriculares possibilitaram uma inflexão na educação brasileira. Elas fazem parte de uma modalidade de política até então pouco adotada pelo Estado brasileiro e pelo próprio MEC. São políticas de ação afirmativa voltadas para a valorização da identidade, da memória e da cultura negras.

O objetivo das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais, para o ensino da História e cultura afro-brasileira e africana, é o de garantir o direito à igualdade, visto como princípio de condições de sobrevivência e de cidadania, e ainda o de assegurar a liberdade e igualdade de acesso e de direitos, no conhecimento a respeito das histórias e culturas que formam a nação brasileira tendo o ideal de que somos indivíduos históricos e sociais (LIMA, 2010).

Lima (2010), ainda ressalva que as diretrizes buscam apresentar uma resposta, entre outras, na área da educação, para a população afrodescendente, no que se referem a políticas de ações, reparações e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura e identidade, ou seja, trata-se de uma política curricular baseada em dimensões históricas e sociais provenientes da realidade brasileira, que procura combater o racismo e a discriminação que atinge principalmente os negros.

Essas diretrizes proporcionarão aos alunos negros conhecer mais a história dos seus descendentes e, por conseguinte assumir sua negritude e origem, já que pouco se falava da sua cultura, pois nos livros didáticos eles são mostrados apenas como um povo escravizado, como vítimas de castigo, coitado e miserável (SEED, 2006).

Desse modo, é por meio do reconhecimento, valorização e ensino das origens africanas, da História e cultura afro-brasileira como também das relações étnico-raciais, que haverá uma elevação no nível de conhecimentos, de costumes, posturas e valores desses povos, promovendo assim, uma educação pautada na formação de cidadãos atuantes e conscientes, em relação à diversidade étnica e racial tornando-os capazes de compartilhar os objetivos comuns que assegurem a todos o respeito à identidade multicultural e pluriétnica, que são fundamentais em uma sociedade democrática (LIMA, 2010).

Neste contexto, faz-se necessário o envolvimento das instituições de ensino na elaboração e execução de projetos voltados que tenham como finalidade a valorização da diversidade cultural brasileira.

Sobre isso Moreira (2005, p.37) afirma que:

Diversidade é uma riqueza e não deveria criar problemas. Não podemos construir a identidade brasileira a partir de uma única cultura, considerada superior, que é a ocidental. A criança precisa aprender na escola como os portugueses, os japoneses, os negros contribuíram para o desenvolvimento do país. E que nenhuma dessas contribuições é melhor do que a outra.

Todavia, embora entendida como um avanço de grande relevância, a Lei 10.639/2003 ainda caminha lentamente quanto a sua execução, podendo estar esta lentidão relacionada a três dos principais empecilhos que tem ligação diretamente com o desconhecimento, são: os professores que não tiveram acesso a essa disciplina na sua formação; a disponibilidade insuficiente de material didático e complementar acerca da temática em estudo; e por último a questão das formações ideológicas que habitam tanto nas concepções dos alunos como na própria sociedade (ALBUQUERQUE, 2012).

A promulgação da Lei 10.639 ainda foi entendida como maneira de colocar em prática resgate da história e da cultura dos afrodescendentes nos estabelecimentos de ensino, reconhecendo sua identidade étnica, nesta circunstancia Munanga (1999, p. 18 apud SEED, 2006, p. 18) ressalta que “a identidade é para os indivíduos a fonte de sentido e experiência (...). É necessário que a escola resgate a identidade dos afro-brasileiros. Negar qualquer etnia, além de esconder uma parte da história, leva os indivíduos à sua negação”.

Casaroto (2010, p. 5), expõe que os professores na sua prática pedagógica devem explorar esta temática, “realçando a contribuição do negro na formação social e cultural do nosso país, e assim desmistificar a ideia de negro “coitadinho” presente na sociedade e outras demais expressões presentes nos livros didáticos que acabam ridicularizando e rebaixando o

povo negro”. A esse respeito, será discutido em capítulos posteriores como os negros são retratados nos livros didáticos.

Além da aprovação da Lei 10.639/2003, foi também instituída, no mesmo ano, uma secretaria para tratar da mesma temática da referida Lei, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), que tem como finalidade maior, retificar as consequências provindas de uma história marcada pela escravidão e preconceito em nosso país. Deste modo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, publicadas no ano de 2004, destaca que:

O governo federal, por meio da SEPPIR, assume o compromisso histórico de romper com os entraves que impedem o desenvolvimento pleno da população negra brasileira. O principal instrumento, para isso, é o encaminhamento de diretrizes que nortearão a implementação de ações afirmativas no âmbito da administração pública federal. Além disso, busca a articulação necessária com os estados, os municípios, as ONGs e a iniciativa privada para efetivar os pressupostos constitucionais e os tratados internacionais assinados pelo Estado brasileiro. Para exemplificar esta intenção, cabe ressaltar a parceria da SEPPIR com o MEC por meio das suas secretarias e órgãos que estão imbuídos do mesmo espírito, ou seja, construir as condições reais para as mudanças necessárias (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2004, p. 08).

Segundo o Ministério da Educação (2004), a própria SEPPIR é a responsável pela publicação das citadas diretrizes, com o objetivo de instituir parâmetros para todas as comunidades escolares e para os docentes envolvidos com a educação nacional.

Diante do exposto, espera-se que com a aplicabilidade da lei no contexto educacional, o negro seja mais valorizado, pois tratar da cultura negra como temática no currículo escolar é um modo de afirmar a importância de seus valores, melhorando assim a qualidade da educação para uma população que antes era invisível.

## **2.2 A alteração da Lei nº 10.639/03 pela Lei nº 11.645/08**

No contexto histórico da educação brasileira vários fatores são debatidos, dentre esses fatores, pode-se citar a violência no âmbito escolar, às relações existentes em meio à sociedade e a escola e a discriminação racial presentes neste ambiente. Por essa razão, é importante compreender que a escola faz parte dos segmentos que compõem a nossa sociedade, que uma reflete o que acontece na outra e vice-versa. A esse respeito Sartre (2009,

p. 64), menciona que “alguns [...] autores entendem a escola como uma parte da sociedade que reproduz o todo das relações sociais, inclusive suas estruturas perversas e suas relações de Poder”.

Nesse tocante, entende-se que não há como desagregar a escola da sociedade, pois a escola muitas vezes reflete o que ocorre em meio à sociedade, como por exemplo, a ocorrência da discriminação étnico-racial, que da mesma forma que acontece na sociedade, também pode ocorrer no ambiente escolar.

Por ser o Brasil uma nação em que predomina a diversidade social onde diversas raças o compõe, principalmente a presença dos índios, foi compreendido que havia a necessidade da valorização dos povos indígenas, sobretudo o respeito à sua cultura, visto que a sua história não era abarcada pela Lei 10.639/03.

Não diferente do povo negro, a raça indígena também teve que “arregaçar as mangas” para ter seus direitos valorizados, reconhecidos e respeitados, por meio de grandes batalhas que se iniciou no ano de 1970.

Para um melhor entendimento Shiroma, Moraes e Evangelista (2000, p. 41) explica este período:

Em meados dos anos 70 exauriram-se os tempos do “milagre”. A crise econômica que coincidiu e se articulou à do capitalismo internacional – estagflação, aumento do preço do petróleo, crise fiscal do Estado –, gerou forte pressão sobre o regime militar e possibilitou fissuras irremediáveis em sua estrutura de apoio político. Em decorrência, buscou-se uma mudança na forma de condução das políticas sociais, inclusive a educação. [...] Questões sociais passaram a ser tratadas como questões políticas e o discurso da segurança nacional a ceder lugar a um outro que enfatizava a integração social, o redistributivismo e os apelos participacionistas, aspectos recomendados pelos Planos de Desenvolvimento Econômico (PND) dos governos militares.

Foi neste período que os índios viam suas terras sendo ocupadas por militares, transformando sua área rural em estradas, usinas além de outros projetos econômicos. Isso modificou totalmente a vida do povo indígena “sendo expostos à situação de miséria, fome, doenças, perseguições ou assassinatos que levaram à dizimação e às transferências forçadas, com perdas para diversos grupos” (WIEVIORKA, 1999, p. 20).

Devido isso, e com a exaustão do regime militar começou-se a discutir no final da década de 70 sobre a política indigenista no Brasil, que logo ficou conhecido como Movimento Indígena, que teve como apoio vários setores importantes como lideranças

tradicionais, antropólogos, cientistas sociais, indigenistas, missionários e pesquisadores de várias universidades.

Sobre isso Faustino (2011, p. 325) saliente que:

Os principais assuntos em pauta nestas discussões foram a necessidade de demarcação, que garantiria o direito às terras tradicionais, bem como as questões relacionadas aos direitos civis, à saúde, ao saneamento e à educação nas Terras Indígenas, exigindo-se do governo maior atenção e ampliação dos direitos indígenas.

Começavam a procurar alternativas de melhoramento da qualidade de vida, reivindicando acima de tudo o respeito, mas também o direito a suas terras, saúde e educação. Visão também de Bittencourt (2000, p. 4) onde afirma que “esse novo indianismo foi reforçado por uma conjuntura histórica amplamente favorável e, sobretudo, porque encontrou aliados que realizaram suas pesquisas sob a temática, fornecendo, assim, subsídios para as lutas e as reivindicações dos índios”.

A luta indígena organizada abrange desde as organizações formais tais como associações, partidos políticos, pequenos levantes, até as informais como a resistência armada. Esta união leva ao fortalecimento da causa que objetiva a conscientização do real papel do povo indígena na sociedade em que vivemos (BITTENCOURT, 2000).

Vale salientar que as lutas defendidas pelos movimentos sociais obtiveram inúmeras conquistas, dentre elas o reconhecimento de seus direitos na Constituição de 1988. A esse respeito Monte (2000, p. 5) diz que:

Essa tendência de um contínuo aumento no número e tipos de organização teve um grande impulso a partir da Constituição de 1988, quando as comunidades e organizações indígenas passaram a ter um poder legal de atuar judicialmente em favor dos direitos das pessoas que representam.

Foi desta garantia que os indígenas tiveram o reconhecimento da existência da diversidade cultural em nosso país “assegurando aos indígenas o direito à diferença e o reconhecimento de suas organizações socioculturais (tradições, costumes, línguas, crenças), bem como direitos territoriais sobre terras tradicionalmente ocupadas pelos diferentes grupos” (FAUSTINO, 2011, p. 331).

Em virtude desse entendimento, foi proclamada a Lei 11.645/08, a qual como complemento à Lei 10.639/03 modificou a redação dada ao artigo 26 – A, acrescentando ao estudo dos povos negros, o estudo a respeito dos povos indígenas. Sendo assim, a lei alterou-se passando a valer da seguinte maneira:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, **por meio dos dois grupos étnicos: africana e indígena**, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e **dos índios**, a cultura negra e **a cultura indígena** e o negro e o **índio** na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes **à história e cultura dos negros e dos índios brasileiros, não serão tratados em disciplinas específicas, mas** serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras” (BRASIL, Lei 11.645/08, grifo nosso).

É perceptível que a Lei 11.645/08 regulamenta a obrigatoriedade do Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em todas as modalidades de ensino. Essa lei foi de grande valia, pois é vista como uma das conquistas para a valorização e respeito com os Afro-brasileiros e os indígenas.

Sabe-se que nossa cultura é marcada pela influência europeia, no entanto, o que realmente predomina em nosso país são as culturas indígenas e africanas, o que nos torna um povo de uma diversidade cultural marcante. Apesar disso, as nossas escolas ainda não possui uma visão voltada para essa vasta diversidade, não repassando para suas crianças e adolescentes a nossa riqueza cultural trazida pelas histórias dos negros e índios.

Assim, considera-se de suma importância o que foi instituída, a alteração da Lei nº 10.639/03 pela Lei nº 11.645/08 que só veio a somar e a contribuir para o aprimoramento do ensino de história e cultura africana e indígena no currículo da educação básica. Isto porque “a instituição escolar tem um papel fundamental no combate ao preconceito e à discriminação, porque participa na formulação de atitudes e valores essenciais à formação da cidadania de nossos educandos” (FERNANDES, 2005, p. 381).

Segundo Cruz e Jesus (2013, p. 04) a Lei:

Abarca uma série de importantes questões, pois não se resume à questão da escravidão e do preconceito, já que retrata a importância do reconhecimento do negro e do índio como pilares da formação da sociedade brasileira, como sujeitos históricos que lutaram pelos seus ideais.

Ao falar em reconhecimento, também se faz oportuno o que declara o Ministério da Educação e Cultura (MEC) antes mesmo da promulgação da Lei 11.645/08 ao expor que:



Reconhecimento implica justiça e iguais direitos sociais, civis, culturais e econômicos, bem como valorização da diversidade daquilo que distingue os negros dos outros grupos que compõem a população brasileira. E isto requer mudança nos discursos, raciocínios, lógicas, gestos, posturas, modo de tratar as pessoas negras. Requer também Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana que se conheça a sua história e cultura apresentadas, explicadas, buscando-se especificamente desconstruir o mito da democracia racial na sociedade brasileira (BRASIL, 2004, p. 11-12).

Mesmo o citado abordando o assunto referente ao negro, o texto também pode estar relacionado aos indígenas, uma vez que traz uma reflexão no tocante à busca por diretrizes que orientem e garantam o estudo da história, luta e cultura dos povos Afro-Brasileiros e africanos, e atualmente sobre os povos indígenas.

Com a Lei, a escola deverá abordar conteúdos que tratem da história, cultura e lutas dos povos negros e indígenas, como também o que esta nação trouxe para a formação da nossa sociedade. Sobre isso Borges (2010, p.76) complementa dizendo que:

A Lei resgata assim as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. Estes conteúdos não serão ministrados em forma de disciplina específica, todavia, serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, principalmente através das aulas de Educação Artística e de Literatura e História do Brasil.

Esta nova reformulação contribuiu muito para o ensino de história, pois traz como proposta a execução de temas transversais que deverão ser aplicadas e transcorrer as variadas disciplinas curriculares, possibilitando com isso trabalhar de forma interdisciplinar, promovendo para o alunado o que temos de diversidade cultural.

A esse respeito Gadotti (1992, p. 23), salienta que:

A diversidade cultural é a riqueza da humanidade. Para cumprir sua tarefa humanista, a escola precisa mostrar aos alunos que existem outras culturas além da sua. Por isso, a escola tem que ser local, como ponto de partida, mas tem que ser internacional e intercultural, como ponto de chegada. (...) Escola autônoma significa escola curiosa, ousada, buscando dialogar com todas as culturas e concepções de mundo. Pluralismo não significa ecletismo, um conjunto amorfo de retalhos culturais. Significa sobretudo diálogo com todas as culturas, a partir de uma cultura que se abre às demais.

O que se vê é que a base deste conhecimento se inicia na escola, local de transmissão de sabedoria, valores, culturas. A partir dessa transmissão é possível levar o que se aprendeu para o mundo, acontecendo à transmissão da diversidade cultural.

Fernandes (2005, p. 386) nos diz que:

Precisamos, pois, propiciar, por meio do ensino em todos os níveis, o conhecimento de nossa diversidade cultural e pluralidade étnica, bem como a necessária informação sobre os bens culturais de nosso rico e multifacetado patrimônio histórico. Só assim estaremos contribuindo para a construção de uma escola plural e cidadã e formando cidadãos brasileiros cômicos de seu papel como sujeitos históricos e como agentes de transformação social.

Em acordo com o autor, vale salientar que a aplicabilidade da referida Lei nas instituições escolares ajuda a desenvolver uma futura nação que consegue entender que cultura não é uma só, formando sujeitos transformadores e sabedores do seu papel na sociedade, o que contribui para a construção de uma sociedade mais democrática.

De acordo com Fonseca (2007) a escola atualmente é desafiada a ser aberta para novos conhecimentos, tendo que redimensionar suas funções no campo educacional, sendo totalmente comprometida em transformar seus alunos em cidadãos transformadores.

Com a aplicação de trabalhos que envolvam o que a Lei recomenda, oportuniza aos alunos que indaguem de forma crítica como vem sendo a real História de nosso país, oportunizando um novo olhar no que se refere à valorização da nossa cultura (BORGES, 2010).

A Lei 11.645/08 é para os estudantes uma oportunidade de conhecer como se originou o nosso país, estendendo seus conhecimentos no que se refere à história, reconhecimento e valorização do nosso patrimônio cultural. Na visão de Borges (2010), a implementação tanto da Lei 10.639/2003 como da Lei 11.645/08 são compreendidas como desafios no sistema educacional de ensino, já que a promulgação das referidas leis requer a aquisição de conhecimentos inovadores no que diz respeito às lutas do negro, como se deu o dia da Consciência Negra, o encontro e resistência dos índios para como os brancos, entre outros.

Diante disso, é necessário além da produção e publicação de materiais e ou recursos didáticos complementares acerca das temáticas expostas, uma política que ofereça aos docentes uma formação continuada para que possam trabalhar com os conteúdos de forma que garanta aos alunos uma aprendizagem eficaz.

Para os povos afrodescendentes e indígenas que estão inseridos no âmbito escolar, a Lei 11.645/08, foi um avanço, pois às vezes poucos alunos se reconhecem nos temas e ou questões que lhes são apresentados, sobretudo nos conteúdos de História, a qual mostra com mais frequência uma “história branca”, em que as diversas culturas e povos estão inseridos no mesmo espaço (CRUZ; JESUS, 2013) as culturas e povos tivessem o mesmo espaço e forma de abordagem.

Cruz e Jesus (2013, p. 07), ainda acrescentam ao dizer que essa lei foi importante para o reconhecimento da história dos povos Africanos e Indígenas:

A lei 11.645/08 vem trazer para a escola uma série de questões que antes eram silenciadas, ou simplesmente ignoradas pela comunidade escolar. Essa lei é de fundamental importância para que haja um reconhecimento da pluralidade da sociedade brasileira, que foi formada por diferentes histórias e culturas, diferenças estas que também se fazem presentes no espaço escolar.

Conforme reforça o parecer CNE/CP, o artigo 26-A adicionado à LDB, lei 9.394/96, implica não somente na inclusão dos conteúdos programáticos, mas também determina que seja repensado nas relações étnico-raciais, sociais e pedagógicas como também nas metodologias das práticas de ensino, condições desenvolvidas para o processo de ensino aprendizagem, objetivos implícitos e explícitos da educação prestada pelas instituições de ensino (BRASIL, 2004).

É visto, pois, que todos os professores das diversas áreas podem colaborar na promoção do reconhecimento, valorização e respeito à diversidade entre os povos, por meio de conteúdos, atitudes e ações, modificando assim os recursos e documentos que norteiam o ensino, como por exemplo, o Projeto Político Pedagógico (PPP), que deve ser elaborado e refletido pela escola.

Contudo, se torna necessário que professores atuantes nesta área de ensino sejam capacitados para trabalhar de forma crítica e que se tenha uma troca de conhecimentos entre professor e aluno. “É preciso além da publicação de materiais sobre tais temáticas, uma urgente política de formação continuada para capacitar os professores a trabalharem com tal temática” (BORGES, 2010, p. 77).

Ainda nesse contexto se torna relevante o que salienta Borges (2010, p. 77) ao dizer que:

Outras medidas urgentes se fazem necessárias: é preciso que os cursos de Licenciatura apresentem disciplinas que discutam a temática História e Cultura Afro-Brasileira e indígena, oferecendo assim embasamento teórico aos futuros professores. Faz-se urgente ainda envolver a comunidade escolar em um projeto de discussão, de problematização e de engajamento em ações concretas que visem à valorização da diversidade cultural brasileira.

O que realmente se almeja, é que a educação perceba que a obrigatoriedade da Lei nos seus currículos não se torne algo mecânico, “fazer por fazer”, mas sim que seja promovido o reconhecimento e valorização das diversas culturas, valorizando a riqueza das origens do nosso povo.

## **2 ANÁLISE DOS LIVROS DIDÁTICOS DE HISTÓRIA DO 8º E 9º ANO E PRÁTICA PEDAGÓGICA DA E. M. SEVERO MARIA EULÁLIO**

Em seu terceiro capítulo, o trabalho apresenta uma análise a respeito dos livros didáticos do 8º e 9º ano adotados pela Escola Municipal Severo Maria Eulálio, ambos aprovados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) de 2014, 2015 e 2016, publicados pela editora Saraiva e intitulados *Jornadas.hist*. Os referentes livros tem como autoras Maria Luisa Vaz e Sílvia Panazzo. A escolha se deu em razão dos livros apresentarem, mesmo que pouco, a história dos povos abordados no trabalho e as situações da realidade atual em uma linguagem acessível.

O presente capítulo tem como objetivo analisar se a história e cultura afro-brasileira e indígena fazem parte das temáticas abordadas nos livros, conforme exige a lei, como também a forma que é mostrada pela História.

Ainda será feita a análise das entrevistas realizadas com os professores e alunos, que abordaram seus conhecimentos e vivências adquirida na escola ou fora dela a respeito da Lei 11.645/08.

### **3.1 O Livro Didático: um estudo sobre a historia e cultura afro-brasileira e indígena nos conteúdos abordados.**

No presente tópico será apresentada uma análise sobre os livros didáticos já citados anteriormente, com o objetivo de averiguar se houveram mudanças nos conteúdos abordados após a promulgação da Lei nº 11. 645/2008 nos respectivos livros.

O primeiro livro analisado foi o do 8º ano, composto por 08 unidades, 18 capítulos e 288 páginas. Este não fundamenta o que é determinado pela Lei, sendo comprovado logo quando se lê o sumário.

O conteúdo é intitulado *Escravidão nas lavras e cidades*, discutindo este tema apenas nas páginas 30 e 31, do primeiro capítulo intitulado *A ocupação do interior*, no qual trata do negro de forma estereotipada, apenas como negro escravo, trabalhador das senzalas e servidor do homem branco, conforme o trecho seguinte: “*Os escravos trabalhavam não só nos garimpos, mas também no transporte de cargas. Nos garimpos os escravos tinham condições de vida até piores do que nos engenhos: trabalhava em buracos poucos ventilados, na água ou atolados no barro. Além disso, a alimentação fornecida pelos senhores era reduzida, o*

*que fazia com que os cativos contraíssem facilmente doenças que os levavam a morte (pag. 30”.*

Nesse contexto, Silva (2005, p. 25) destaca que:

A presença do negro nos livros, frequentemente como escravo, sem referencia ao seu passado de homem livre antes da escravidão e às lutas de libertação que desenvolveu no período da escravidão e desenvolve hoje por direitos de cidadania, pode ser corrigida se o professor contar a historia de Zumbi de Palmares, dos quilombos, da revoltas e insurreições ocorridas durante a escravidão; contar algo do que foi a organização sócio-político-econômica e cultural na África pré-colonial; e também sobre a luta das organizações negras, hoje, no Brasil e nas Américas.

Assim sendo, percebe-se que a partir do momento em que o negro para de ser visto como uma mão de obra, ele não é mais contextualizado no livro. Logo não há correlação do livro a respeito da história da África com o que determina a Lei 10.639/2003.

Quanto ao índio, em nenhuma passagem do livro este povo é mencionado. Fato este que trará prejuízos aos educandos que não terão oportunidade de se aprofundar sobre a origem, história e cultura destas etnias, que são diversas.

No que se refere ao livro do 9º ano, composto por 08 unidades, 19 capítulos e também 288 páginas, nota-se que neste trata a respeito do negro e do índio, mas não de forma relevante e aprofundada como demanda a legislação.

Aborda no capítulo *As rivalidades entre as Nações*, no qual fala sobre a colonização do Congo como se o imperialismo da África acontecesse somente neste país. No entanto é importante mencionar que a colonização também diz respeito a diversos outros países, ficando partilhado com a África, Portugal, Itália dentre outros.

No capítulo 19 que trata dos *Avanços Sociais*, apresenta um tópico intitulado *As ações Afirmativas*, o qual fala da inclusão social do negro, mas não com visibilidade. Nesse contexto é abordado a política de cotas, sendo esta ação pouco esclarecida para os leitores, principalmente ao público a quem esta política é direcionada, ou seja, o livro não trás informações claras como citado na página 280 “*Um dos exemplos de ação afirmativa é a política de cotas pela qual as universidades públicas reservam um percentual de suas vagas para o ingresso de estudantes afrodescendentes, indígenas e de escolas públicas*”.

É visto, pois que no livro não tem uma explicação aprofundada sobre o que foi citado, não leva os alunos a problematizar sobre o porquê das cotas, levando muitos dos seus leitores a fazer críticas a esse sistema, por apresentar uma informação apenas superficialmente.

No mesmo tópico da página 280 é demonstrado por meio da imagem do Museu Afro Brasil alguns objetos importantes da preservação e resgate da cultura afro-brasileira. Ainda na mesma página, é mencionada a respeito da religiosidade, apenas com uma nota de indicação de um documentário sobre a influência africana na religiosidade brasileira.

Na página seguinte, as autoras nos levam a refletir sobre algumas manifestações culturais deixadas pelos povos afro-brasileiros tais como a capoeira, o samba, o maracatu e a congada. No entanto não exemplifica a origem destas, incumbindo ao aluno entender como homogêneas essas práticas, quando na verdade elas não são. A África é diversa, nem todos os países falam a mesma língua, nem todos os rituais religiosos e culturais são praticados por todos os africanos. E a África dos livros didáticos apresentados supõe ao leitor que todo o continente africano é igual, que todos que habitam esse território tem as mesmas experiências.

A respeito dos povos indígenas é presente somente nas páginas 275 e 276 uma breve passagem a respeito de sua história e da Lei, porém não é tratada de forma ampla, no qual proporcione a compreensão pelo alunado, conforme mostrado a seguir “*No ano de 2008 entrou em vigor lei federal que determina a inclusão nos currículos escolares de temas da história e da cultura dos povos indígenas e de sua participação na formação da sociedade brasileira (pag. 275)*”.

Quanto à sua cultura, na página 276 é mostrado de forma sucinta a sua diversidade cultural, sendo que não é mencionado como esta é manifestada. Apenas induz o educando a reconhecer e valorizar a identidade destes povos: “*É necessário reconhecer e valorizar a identidade étnica específica de cada uma das sociedades indígenas em particular, compreender suas línguas e suas formas tradicionais de organização social (pag. 276)*”.

A esse respeito, Silva (2005, p. 21) cita que o livro didático faz menções de preconceito:

(...) no livro didático a humanidade e a cidadania, na maioria das vezes, são representadas pelo homem branco e de classe média. A mulher, o negro, os povos indígenas, entre outros, são descritos pela cor da pele ou pelo gênero, para registrar sua existência.

Em meio ao que foi analisado a respeito do traçado histórico do negro e do índio, verificou que estes são tratados de forma superficial nos livros didáticos adotados pela escola, sendo comprovado que os mesmos não condiz com o que objetiva a Lei. Fato que nos leva a perceber que a escolha do livro didático não foi feita pensando em priorizar a legislação.

### **3.2 Questionamentos direcionados aos Docentes e Discentes a respeito da história e cultura afro-brasileira e indígena.**

Segue-se no presente subtítulo a visão específica dos educadores e educandos, descritos de forma dissertativa. Vale frisar que, a fim de manter em sigilo a identidade dos participantes da pesquisa, estes serão chamados por prefixos como P1 e P2 para as professoras e A1, A2, A3, A4, A5, A6, A7, A8, A9 e A10 para os alunos.

#### **3.2.1 Olhar docente**

As entrevistadas são do sexo feminino. A Professora 1 (P1) atua como docente na área do Ensino Fundamental há 15 anos. Sua formação é em Licenciatura Plena em História e Pós Graduada em História e Sociologia. A Professora 2 (P2) atua como docente a 22 anos, formada em Licenciatura Plena em Pedagogia e especialista em Psicologia Aplicada. Ambas são concursadas.

Quando questionadas se conheciam a legislação que torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena e se na proposta curricular da escola é cumprida a lei, ambas responderam da seguinte forma:

P1: “Sim, é cumprida em partes. A escola trabalha esporadicamente o respeito e a valorização dos povos, sobretudo o afro-brasileiro. Porém, o papel do índio e do negro na sociedade brasileira requer uma maior discussão por parte da escola e de toda a sociedade brasileira”.

P2: “Sim, é cumprida parcialmente, pois a escola trabalha como tema transversal, já que essa disciplina ainda não foi adotada na grade curricular como disciplina obrigatória”.

Percebe-se que as opiniões das entrevistadas são bem semelhantes no que diz respeito a conhecimento e ao cumprimento da lei na proposta curricular da escola. No entanto pela concepção das entrevistadas constata-se que a o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena ainda não é trabalhada como deveria ser, embora conheçam e seja obrigatório ainda é uma temática tratada parcialmente e não de forma aprofundada. Nesse tocante, a visão de Arco-Verde (2006, p. 7) se opõe ao modo como o conteúdo é trabalhado na escola pesquisada ao expor que:

Tais conteúdos não se constituem como temas transversais, pois não são assuntos a serem esporadicamente trabalhados na forma de projetos ou apenas durante dias específicos como o Dia da Consciência Negra, são, sim, conforme indicam nossas Diretrizes, conteúdos que devem ser trabalhados em todas as disciplinas da matriz curricular e assim devem estar contemplados no Projeto Político-Pedagógico de cada instituição de ensino.

Entende-se, pois, que a História e Cultura dos Afro-brasileiros e Indígenas não devem ser tratadas de forma fragmentada ou simplesmente limitada a momentos característicos voltados para este contexto, uma vez que a sua inserção na proposta curricular da escola, possibilita não somente a redução da discriminação racial, mas permite ao educando conhecer ou aperfeiçoar seus conhecimentos no que diz respeito às peculiaridades da história e cultura desses povos que são tão visíveis na construção do Brasil.

Sobre sua formação inicial ou continuada, foi perguntado se estudou ou pesquisou a respeito da temática, obtendo as respostas seguintes:

P1: “Sim, foram vários estudos e pesquisas sobre a cultura afro-brasileira e indígena, devido a grande importância que tiveram na formação da cultura brasileira”.

P2: “Sim, pois foram esclarecidas a importância de se trabalhar tal cultura, o respeito e a valorização da raça afro descendente e indígena”.

Como visto, as pesquisadas obtiveram o conhecimento a respeito da temática que aborda o negro e o índio como grupos que compõem a nossa história. As mesmas consideram de grande importância o estudo dessas raças na formação do professor, já que foram povos que contribuíram na formação da cultura brasileira, como citado pela P1.

A formação é um direito do profissional, e deve ser entendido com tal, o que implica em dizer que formação e profissionalização são indissociáveis. Diferentes aspectos de formação devem ser propiciadores de profissionalização, tanto em relação aos avanços na escolaridade, quanto ao que se refere aos avanços na carreira (GARCIA, 2001).

Nessa perspectiva, faz-se relevante que os profissionais atuantes na área da História, mesmo tendo uma formação inicial de qualidade, sólida, continuem a se aprimorar na área de ensino, objetivando acompanhar as mudanças. Assim, os investimentos ofertados na formação da carreira profissional pelas redes de ensino é hoje um presente desafio, com visão para a profissionalização qualificada do docente.

Ao serem indagadas sobre a importância de se discutir na atualidade a respeito do preconceito e discriminação a partir das questões de gênero, etnia e religiosidade as entrevistadas deram as respectivas respostas:



P1: “É de grande importância maiores esclarecimentos sobre o respeito às diferenças, pois ainda é grande e visível o preconceito e a discriminação dos povos no Brasil, mesmo sendo um país miscigenado e laico”.

P2: “É importante que haja esclarecimentos através de palestras e discussões para conscientizar sobre as diferenças que sempre existiu e existem no nosso meio, considerando que mesmo não as aceitando, é necessário que haja respeito entre todos”.

Diante das respostas citadas, percebe-se que ambas as entrevistadas consideram importante a discussão acerca do preconceito e discriminação a partir das questões de gênero, etnia e religiosidade, ao destacarem que esse fato ainda permanece visível em meio à sociedade, também acrescentam a relevância de esclarecimentos por meio de palestras e discussões com a finalidade de conscientizar o público que deve haver respeito às diferenças. A esse respeito Munanga (2005, p. 15) declara que:

[...] a educação é capaz de oferecer tanto aos jovens como aos adultos a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade entre grupos humanos que foram introjetados nelas pela cultura racista na qual foram socializados. Apesar da complexidade da luta contra o racismo, que conseqüentemente exige várias frentes de batalhas, não temos dúvidas que a transformação de nossas cabeças de professores é uma tarefa preliminar importantíssima. Essa transformação fará de nós os verdadeiros educadores. Capazes de contribuir no processo de construção da democracia brasileira, que não poderá ser plenamente cumprida enquanto perdurar a destruição das individualidades históricas e culturais das populações que formaram a matriz plural do povo e da sociedade brasileira.

Assim sendo, é indispensável que os educadores procurem explicar nas suas práticas pedagógicas conteúdos que no seu contexto busquem a motivação e o interesse do seu alunado em aceitar e reconhecer a importância de outras culturas e outras raças que contribuíram na construção da nossa sociedade.

Procurou-se saber se na escola na qual trabalham possui material didático apropriado para discussão das relações étnico-raciais, e se possui projetos voltados para a história da cultura afro-brasileira e indígena, onde foi respondido que:

P1: “A escola dispõe de uma boa parte desse material, como: data show, rádio escola, minibiblioteca, livros e revistas, paradidáticos e pedagógicos, além da internet. Sobre os projetos são elaborados quando sentimos a necessidade, principalmente em datas comemorativas”.

P2: “Sim, a escola oferece materiais didáticos como: data show, biblioteca, internet entre outros. Faz-se projetos voltados para o tema,

mas não mensalmente, quando é trabalhado algum conteúdo do livro didático”.

O que se percebe tanto na fala da P1 quanto na da P2 é que a escola possui material didático suficiente para um trabalho de qualidade em sala, ou até mesmo fora dela. No entanto, fica claro em ambas as falas que mesmo com a disponibilidade de material o tema negro e índio não é tratado de forma contínua, sendo os projetos realizados quando “sentem necessidade” P1, ou quando é abordado no livro didático, seguindo as datas comemorativas P1 e P2.

Fato este, contrário ao que determina a Lei 11.645/2008, que seja incluído obrigatoriamente a História e Cultura afro-brasileira e indígena nos currículos da educação básica, ou seja, as atividades devem ser contínuas e os projetos voltados para o tema carecem complementar os conteúdos já trabalhados, e não apenas quando sentem a necessidade ou por meio de datas comemorativas.

Verrangia (2014, p. 10) afirma que "há escolas e redes com trabalhos bem avançados, mas a maior parte ainda encara a educação para as relações étnico-raciais como uma questão a ser trabalhada somente nas comemorações do Dia da Consciência Negra ou no Dia do Índio". O compromisso da escola para com a Lei deve ser de todos da instituição "é preciso que os gestores e as secretarias municipais e estaduais estabeleçam o tema como política pública" (VERRANGIA, 2014, p. 10).

Sobre a elaboração de projetos, Araújo (2006, p. 69) diz que:

Entender o projeto como uma estratégia traz, assim uma nova perspectiva para o trabalho pedagógico, pois a partir de representações prévias sobre os caminhos a serem percorridos, incorpora, por exemplo, a abertura para o novo; a perspectiva de uma ação voltada para o futuro, visando transformar a realidade; e a possibilidade de decisões, escolhas, apostas, riscos, e incertezas. Além disso, permite dar um sentido baseado na busca de relações entre os fenômenos naturais, sociais e pessoais, bem como planejar estratégias que vão além da compartimentalização disciplinar.

Assim, o projeto deve ser pensado como uma estratégia, trabalhando em junção com as aulas ministradas, e que possibilite levar ao educando uma aprendizagem contínua, melhorando a qualidade do ensino.

Foi perguntado às educadoras quem faz a escolha dos livros didáticos e se o livro adotado pela escola contempla o que é proposto na legislação, obtendo os seguintes relatos:

P1: “Os professores da área, a direção da escola e os coordenadores. O livro didático não contempla o que é proposto pela lei, pois os temas como a legislação demanda são abordados de forma restrita e vazia com poucas atividades para despertar o debate para o senso crítico do aluno no que diz respeito a importância do negro assim como do índio no Brasil”.

P2: “É feita por todos os professores, coordenadores e direção. Sim, porém ainda é preciso o professor adaptar alguns conteúdos à realidade sociocultural e econômica da região e abordar o negro e o índio como conteúdo complementar já que o livro não trata dessas raças com profundidade”.

Nota-se pelos relatos acima, que a escolha do livro se dá pelos principais responsáveis da educação no âmbito escolar e que embora os livros tenham sido adotados após a promulgação das leis, estes não contemplam com eficácia o que é proposto pela atual LDB (Lei Nº 9.394/96) que foi modificada pela lei 10.639/03 alterada pela Lei Nº 11.645/08, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena nos currículos da educação básica.

Neste âmbito, é conveniente o que declara Oriá (1996) ao revelar que os livros didáticos, principalmente os de História prioriza os grandes acontecimentos dos “grandes heróis nacionais”, comumente os brancos, tornando ilusória a participação das demais raças sociais no contexto histórico do país. Numa grande parte deles, é atropelada a participação das classes menos favorecidas, nesse caso, os índios e negros que quando surgem nos livros didáticos quer por meio de textos ou imagens são tratadas de modo desagradável, discriminados ou reduzidos ao seu valor que lhe é próprio.

Foi questionado se é desenvolvido atividades em sala sobre a temática e de que forma os conteúdos são trabalhados, no qual foi respondido:

P1: “Sim, através estudos do livro didático que disponibiliza datas comemorativas (Dia da Consciência Negra e Dia do Índio), por meio de teatro, debates, júri e aulas de campo”.

P2: “Sim. É trabalhado anualmente, fazendo-se da seguinte forma: são selecionados os conteúdos e trabalhados através de pesquisas, estudos e debates, bem como aula de campo, aulas práticas e expositivas, oficinas, coreografia com demonstração de vestes”.

É notório tanto na fala de P1 como na de P2 que as atividades são bem elaboradas e executadas de forma dinâmica e criativa. Porém, mais uma vez se percebe o uso das datas comemorativas presente na fala de P1, usando esse “motivo” como situação para que na

disciplina de História sejam executadas atividades voltadas para a história e cultura do negro e do índio.

Sobre as condições de aprendizagem dos educandos, foi questionado como as entrevistadas avaliam esse processo, as mesmas responderam:

P1: “Os alunos participam mais de forma coletiva, as atividades propostas acontecem de forma positiva, pois nota-se uma maior aprendizagem dos mesmos”.

P2: “A aprendizagem se dá com mais eficiência quando desenvolvemos atividades práticas em grupos, socializando-as”.

Pelas respostas citadas acima constata-se que ambas as educadoras compartilham da mesma opinião a respeito das condições de aprendizagem do seu alunado, ao mencionarem que a aprendizagem se dá de forma positiva e eficiente quando realizadas de forma coletiva, ou seja em grupos.

Nesse contexto, se faz oportuno o que menciona Teixeira (1999, p. 26) ao afirma que:

É na discussão com os colegas que a criança exercita sua opinião, sua fala, seu silêncio, defendendo seu ponto de vista. O trabalho em grupo, portanto, estimula o desenvolvimento do respeito pelas ideias de todos, a valorização e discussão do raciocínio; dar soluções e apresentar questionamentos, não favorecendo apenas a troca de experiência, de informações, mas criando situações que favorecem o desenvolvimento da sociabilidade, da cooperação e do respeito mútuo entre os alunos, possibilitando aprendizagem significativa. A relação com o outro, portanto, permite um avanço maior na organização do pensamento do que se cada indivíduo estivesse só.

O que se pode perceber na fala das educadoras e na de Teixeira (1999) é que as atividades desenvolvidas em grupo são compreendidas como uma estratégia eficaz para a aquisição da aprendizagem, uma vez que por meio desse método é possível dinamizar a prática pedagógica e formar opiniões diversificadas mediante os conteúdos que lhes são apresentados, promovendo dessa forma a interação e cooperação entre os educandos.

### **3.2.2 Olhar discente**

A entrevista realizada por meio de roteiro foi aplicada a 10 (dez) alunos, sendo 5 (cinco) do 8º ano e 5 (cinco) do 9º ano, no qual obtivemos respostas satisfatórias e relevantes para a construção dos dados.

Ao serem indagados se havia interesse dos mesmos em estudar sobre a temática afro-indígena, os alunos responderam do seguinte modo:

A1: “Sim. Porque sou muito impressionado com tudo sobre eles, a cultura, o modo de se vestir e por ser a história da minha raça”.

A2: “Sim, pois é bem interessante, revela um pouco da nossa cultura que por lei é preciso trabalhar, pois são povos que sofreram muito racismo”.

A3: “Sim. Porque estudando sobre essa temática posso descobrir como era o modo de vida deles”.

A4: “Sim, Porque gosto de conhecer a cultura indígena, as respectivas raças que constituem o Brasil”.

A5: “Sim. Porque afinal é a nossa cultura e nós brasileiros não podemos viver sem saber a que somos descendentes de características, culturas e etc.”.

A6: “Sim. Pois um bom aluno se interessa por conhecimentos, neste caso, a nossa cultura que é tão interessante. Estudo essa temática pelo aprendizado e conhecimento que ela pode me trazer”.

A7: “Sim. Porque a maior parte da educação encara esse assunto e algumas questões étnico-raciais como uma questão que deve ser trabalhada somente em dias como: dia da consciência negra ou dia do índio. Na minha opinião isso precisa mudar”.

A8: “Sim. Porque a gente aprende outras culturas, modos de vida diferentes do nosso, linguagens diferentes, as comidas típicas”.

A9: “Sim. É necessário a reflexão permanente sobre seus propósitos levando em conta que é muito importante”.

A10: “Sim. Porque faz parte da nossa cultura”.

Diante das respostas pode-se perceber que as crianças possuem um entendimento sobre a importância de estudar o tema afro-indígena, sabendo que além de importante é necessário, pois como citam em suas falas esse saber pode trazer “conhecimento à cultura”. No entanto, a A7 comenta que a educação deixa a desejar quando se trata da valorização deste tema, visto que a mesma cita que a escola só trabalha assuntos voltados para o negro e índio em datas comemorativas, como dia da Consciência Negra ou dia do Índio.

De início, é a escola que deve ter plena consciência de seus ideais para que possa transmitir a seus participantes a valorização da riqueza cultural que o negro e o índio deixaram ao longo de sua história. Entretanto, ela nega essas informações que deveriam ser repassadas de forma contínua, “principalmente, devido à omissão nos conteúdos oficiais da disciplina de História da Educação” (CRUZ, 2005, p. 30).

Ainda neste pensamento Cruz (2005, p. 23) salienta que:

A problemática da carência de abordagens históricas sobre as trajetórias educacionais dos negros e índios no Brasil revela que não são os povos que não tem história, mas há os povos cujas fontes históricas, ao invés de serem conservadas, foram destruídas nos processos de dominação.

Diante disso, faz-se necessário refletir sobre como está a educação, sobretudo na forma como suas histórias são contadas. Além disso, que sejam realizadas propostas de formação voltada para professores atuantes na área.

Procurou-se saber a respeito se os alunos já participaram de projetos relacionados a temática afro-indígena e como foi trabalhado. Sobre isso se obteve as seguintes respostas:

A1: “Sim. Sou um dos idealizadores do Projeto Beleza Negra, onde foi trabalhada a diversidade cultural destes povos como danças, religião e costumes”.

A2: “Sim, apenas como ouvinte. Foi mostrado a cultura desses povos através de explicação por parte de professores e alunos e também por meio de cartazes. Achei tudo muito bonito”.

A3: “Sim. Nele foi retratado o modo de vida deles, como era construída suas casas, sua alimentação e costumes”.

A4: “Não”.

A5: “Sim. Participei apenas como ouvinte. Foi momentos que com certeza me trouxe um maior entendimento do assunto. Projetos ricos, cheios de informação, reflexões que estimula a todos a querer conhecer mais”.

A6: “Sim. Por meio de peças teatrais e poemas”.

A7: “Não. Pois não tive oportunidade”.

A8: “Não”.

A9: “Não”.

A10: “Não”.

Nota-se nas falas transcritas acima que nem todos os alunos entrevistados participaram de algum projeto relacionado à temática exposta. No entanto, vale destacar que os que participaram não foram por meio de uma proposta da escola a qual estão inseridos, mas da escola anterior a qual estudavam e que participaram somente como ouvintes com exceção do A1 que é uma dos membros idealizadores do *Projeto Beleza Negra*, projeto este que não está vinculado à escola, mas que foi arquitetado por um grupo de adolescentes que defendem a sua raça negra. É visto ainda que nos projetos trabalharam-se a diversidade cultural como danças, religião, costumes e alimentação, por meio de cartazes, explicações, peças teatrais, poemas e coreografias.

Diante da análise, é perceptível que há a necessidade da escola promover projetos que tenham como foco a história e cultura afro-brasileira e indígena, visto que é notório que os alunos tem afinidade com a temática. A esse respeito Bernard (2005) ressalta quão é importante

e necessária diretrizes voltada para a realização de projetos que envolvam o respeito à diversidade e a valorização da história e cultura dos povos indígenas e africanos.

Quando perguntados o que sabem sobre os povos indígenas e africanos, foram dadas as seguintes respostas:

A1: “Os negros trazidos da África como escravos eram batizados na religião católica, mas a religião de origem africana conseguiu permanecer através da política secreta ou sincretismo”.

A2: “São povos bem simples que possui uma cultura variada, muito bonita. Povos que ainda continuam lutando por igualdade, pois mesmo com as informações ainda são tratados com discriminação”.

A3: “Os povos indígenas eram os únicos a viver no Brasil. E os africanos foram trazidos como escravos pelos brancos. Estes povos possuem culturas diversificadas que fazem parte da nossa história”.

A4: “Que são povos com costumes e rituais marcados, que começaram a ser aceitos por meio de suas expressões culturais e artísticas a pouco tempo”.

A5: “Que são povos de cultura não tão diferente e que prevalecem na nossa história seus costumes”.

A6: “Sobre os indígenas foram os primeiros habitantes do Brasil, com muitas culturas diferentes das nossas. Sobre os afro-brasileiros eles foram muito importantes para nossa história, por que contribuíram para formar nossa rica cultura”.

A7: “Eles foram importantes protagonistas da história do nosso Brasil”.

A8: “São povos que sofreram por busca de igualdade. Trouxe para nós uma cultura que até hoje utilizamos”.

A9: “Foram estes povos que trouxeram as culturas e tradições que conhecemos hoje. Apesar dos preconceitos sofridos, conseguiram mostrar seus valores”.

A10: “Eles foram grandes guerreiros que conseguiram mostrar suas culturas para os brancos”.

Conforme análise das respostas obtidas, é notório que a maioria dos participantes conhece e entende sobre a história dos povos negros e indígenas. Apesar de ser respostas rasas, mostraram que o que entendem está dentro do contexto que a escola deve trabalhar, visto que, segundo Delors, (2003, p. 48):

A educação deve, pois procurar tornar o indivíduo mais consciente de suas raízes, a fim de dispor de referências que lhe permitam situar-se no mundo, e deve ensinar-lhe o respeito pelas outras culturas (...) O conhecimento das outras culturas torna-nos, pois, conscientes da singularidade da nossa própria cultura mas também existência de um patrimônio comum ao conjunto da humanidade.

Quando a sala de aula trata de assuntos pautados nas mais diversas formas culturais que o Brasil possui, seu público torna-se sabedores de quem são, ou seja, que fazemos parte de um mesmo povo com culturas diferentes.

Contudo, é preciso analisar alguns pontos das respostas dadas pelos discentes que destacamos no texto. O entendimento do A2 é que os povos problematizados nesta pesquisa são *povos simples*, talvez considera-los dessa forma decore da homogeneização feita pelos livros didáticos, que não aborda as diferenças regionais ou étnicas de cada lugar; ou ainda podemos pensar que entendê-los como simples é uma comparação com simplicidade ligada à pobreza, visto que o pouco espaço possível às pessoas negras ainda está diretamente ligado à sua condição social e econômica.

O A5 ao coloca-los como *culturas não tão diferentes* nos traz uma reflexão sobre quantos costumes, vestuários e rituais foram incorporados da cultura negra africana e das tribos indígenas, advinda das mais diferentes regiões, além de línguas, culinárias, práticas e representações que foram se mesclando com a cultura europeia e nessa miscigenação, formaram o povo brasileiro, permitindo ao A5 pensar que eles não são tão diferentes de nós com suas culturas, enquanto que o que se deve levar em consideração é o hibridismo que essas culturas sofreram para a formação das identidades dos brasileiros.

O A10 considera-os como *guerreiros que conseguiram mostrar sua cultura para os brancos*. Aqui, salientamos, a luta cotidiana presente por essas etnias, não é apenas mostrar suas culturas, é dar visibilidade a todos os povos. Mostrar que políticas públicas precisam ser implantadas para atender a diversidade cultural que o Brasil comporta. Uma educação feita por brancos e para os brancos não abarca a todos satisfatoriamente e, sobretudo, contribui para reforçar os preconceitos sociais.

Em seguida foi perguntado como os alunos conseguiram as informações relatadas e se eles sentem a necessidade de mais informações sobre esse assunto. Nesse contexto responderam:

A1: “Com ajuda de minha irmã, mas mesmo assim tenho necessidade de aprender mais”.

A2: “Por vídeos informativos da internet e por projetos dados no passado por professores. Sim, é bem importante trazer para todos essa cultura e assim ensinar a valorizar e respeitá-los”.

A3: “Com o meu conhecimento. Não, pois só com o que eu sei já dá pra ter uma noção de como era a vida deles”.

A4: “Por livro e por meio da internet. Sim, desejo aprender um pouco mais sobre os negros e os índios, pois foi eles que deram origem aos brasileiros”.



A5: “Através da aulas ministradas na escola. Sim, pois quanto mais informações melhor”

A6: “Algumas já tinha conhecimento e outras costume pesquisar na internet. Sim”.

A7: “Nas aulas de história e em pesquisas. Sim, pois são povos importantes que influenciaram muito a nossa cultura e a nossa história”.

A8: “Do meu próprio conhecimento. Sim, pois assuntos sobre os povos indígenas e afro-brasileiros já não são quase debatidos nas salas de aula e quase não vem no livros didáticos”.

A9: “Algumas já tinha conhecimento. Sim, pois o assunto é muito importante para ser tratado na sala de aula”.

A10: “Buscando informações nos livros. Sim”.

Como verificado, os participantes possuem informações que consideram necessárias para seu conhecimento. Todavia, não foram adquiridos na escola a qual estudam atualmente, mas na escola anterior, em pesquisas pessoais em livros e internet, ou através de informações informais. Na fala da A8 fica claro que a escola pesquisada não trabalha a Lei como de fato deveria ser, quando menciona que os professores não debatem o tema negro e índio nas suas aulas, além disso, citou a respeito da carência desses conteúdos nos livros didáticos.

A implementação da Lei 11.645/2008 torna obrigatório nas escolas estudos relacionado à história e cultura afro-brasileiro e indígena, então cabe à escola promover situações de aprendizagem que não sejam isoladas, com assuntos esporádicos uma vez que:

Nesse contexto sociocultural e educacional processa-se de forma intensa o debate acerca dos paradigmas, das relações entre os padrões e níveis de conhecimento, das concepções de educação e da escola, o que evidencia a necessidade de repensar as práticas pedagógicas dos professores no interior dos diferentes espaços educativo. (...) a abordagem das formas e relações entre conhecimentos e metodologia (FONSECA, 2003, p. 101).

Também ficou evidente que todos compartilham da mesma resposta quando citam que de fato sentem a necessidade de mais informações a respeito do conhecimento da Lei que trata da temática afro-brasileira e indígena. Sobre isso, Fonseca (2003, p. 101) afirma que a função de estudar de forma unificada o passado e o presente é da escola como um todo, ao se dizer:

Como instituição social, a escola interage com diferentes grupos sujeito e assim ocupa um lugar estratégico por que faz a media das relações entre a sociedade, a educação, o Estado, a cultura e a cidadania..., a escola articula as necessidades individuais á demanda da sociedade contemporânea ao mesmo tempo, fornece escolaridade prepara para o trabalho e a vida social e política transmitindo preservando e recriando a cultura.

Percebe-se, pois que por ser a escola um espaço que se trabalha com uma diversidade cultural grande, diferentes grupos ocupando um mesmo espaço, cabe a ela levar informações e conhecimentos que desencadeie a construção de identidades próprias.

Para finalizar a entrevista, foi indagado aos alunos se eles já sofreram algum tipo de discriminação. Em meio à indagação, responderam:

A1: “Sim, por ser negro”.

A2: “Não”

A3: “Não”

A4: “Não”

A5: “Não”

A6: “Não”

A7: “Não”

A8: “Não”

A9: “Não”

A10: “Não”

À partir destas respostas observa-se que somente o A1 já sofreu algum tipo de discriminação, sendo este pelo fato de ser negro. Embora os demais afirmem não terem sofrido preconceito, é importante discutirmos que nem sempre os preconceitos aparecem abertamente, muitos são velados, que aparecem em apenas um olhar ou gesto. É importante destacar que quando não se problematiza os preconceitos, eles pouco são identificados, mesmo acontecendo, e muito menos criminalizados. Cabe à escola refletir sobre os racismos junto ao seu público, pois de acordo com Cavalleiro (2005, p. 82):

[...] o racismo é ingrediente básico das dinâmicas e relações interpessoais entre os profissionais da educação e as crianças, e a operação dele no cotidiano escolar permite uma nítida separação de alunos em sala de aula de acordo com o pertencimento racial. Tal procedimento pode ser percebido pelas crianças, todavia há conivência e/ou negligência dos adultos, daí pressupõe que esses atos se difundem por todo o sistema de ensino, que, por sua vez, desemboca na sociedade como um todo.

Compreende-se, pois, que é necessário cultivar no âmbito escolar uma prática educativa que esteja voltada para a valorização das diversidades raciais, para que por meio dessa prática, seja abolida a discriminação, onde prevaleça a equidade e o respeito para com todos.

Por meio dos resultados foi possível constatar que a inclusão da história e da cultura afro-brasileira e indígena ainda não é abordada nos livros analisados e nem na prática pedagógica como demanda a legislação, pois no “pouco” que se tem nos livros didáticos os

negros e os índios ainda são tratados como escravos ou coitados e não como povos que contribuíram para a formação do nosso país. Já a prática pedagógica das educadoras, estas são desenvolvidas de forma superficial, pois trabalham essa temática apenas em datas comemorativas ou como tema transversal.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões aqui apresentadas mostram o quanto é importante e necessária a Lei nº 11.645/2008 para a educação em nossas escolas, na qual trata da obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e indígena na grade curricular da educação básica.

Fica claro que ainda há muito a se fazer no que compete às discussões que envolvem a história e cultura negra e indígena. Devem-se buscar mais conhecimentos e respeito ao que é determinado por Lei, por meio da prática pedagógica contínua em sala, como também pela elaboração de projetos que envolva temas sociais e étnicos, contribuindo amplamente para a afirmação da identidade dos alunos participantes.

Fazer cumprir a Lei, não apenas por ser obrigatória, mas pelo fato de que ela contribui para a valorização da cultura do negro e do índio na construção da nossa história. Para isso, é necessário entender que fazemos parte das três raças: branco, negro e indígena, só assim, será construído uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, fica evidente quão relevante é a discussão sobre a temática estudada no âmbito escolar, pois por meio dessa inclusão é possível promover aos educandos uma reflexão sobre os princípios da diversidade cultural e social desses povos. No entanto, sugere-se aos educando que repensem suas práticas pedagógicas, que tratem à respeito dos negros e do índios não de forma fragmentada, mas com mais profundidade, elencando aos educados os legados e culturas deixadas por eles. Sugere-se ainda, que ao escolher o livro didático a ser adotado, observem e analisem como essas raças são tratadas, ou seja, se o mesmo contempla nos conteúdos programáticos o que atualmente prevê a LDB. Vemos, que capacitações e cursos de formação continuada ainda são necessários para os professores direcionados, principalmente à educação básica, visto que, o currículo de formação do Ensino Superior não dá conta de problematizar todas as nuances que essas culturas requerem.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, M. A. de. **O afro-descendente na historiografia didática de história da Paraíba para o Ensino Médio: de 2001 a 2011 sob a luz da Lei 10.639/2003**. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal da Paraíba - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. João Pessoa, Paraíba, 2012.

ALVES, R. S. Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira: **da Lei ao cotidiano escolar**. Bauru, 2007.

ARAGÃO, C. M. O Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira na Educação Básica: **reflexões políticas sobre a Lei nº 10.639/03**. 2013. 16 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Universidade Estadual de Maringá, 2013.

ARAÚJO, U. **Temas transversais e a estratégia de projetos**. 1 ed. São Paulo: Moderna, 2006.

ARCO-VERDE, Y, F, S, de. Prefácio. In **Cadernos Temáticos - História e cultura afro-brasileira e africana: educando para as relações étnico-raciais**. Curitiba: SEEDPR, 2006.

BARBOSA, V. L. de; FERNANDES, I. R. S. da. História. In: **Referenciais Curriculares do Ensino Fundamental: Ciências Humanas, Ensino Religioso e Diversidade Sociocultural**. Governo do Estado da Paraíba. Secretaria de Educação e Cultura. Gerência Executiva da Educação Infantil e Ensino Fundamental. João Pessoa: Grafset, 2010, p. 11-156.

BATISTA. M. F. O. de. **A Emergência da Lei nº 10.639/03 e a Educação das Relações Étnico-Raciais em Pernambuco**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

BERNARD, F. **Por uma redefinição do conceito de diversidade cultural**. Diversidade Cultural. São Paulo: Escrituras Editora, 2005.

BITTENCOURT, Libertad Borges. O movimento indígena organizado na América Latina: a luta para superar a exclusão. **IV Encontro da ANPHLAC**. Salvador, 2000.

BORGES, E. M. F. A Inclusão da História e da Cultura Afro-brasileira e Indígena nos Currículos da Educação Básica. **Re. Mest. Hist.**, Vassouras, v. 12, n. 1, 2010.

BRASIL. **Constituição: República Federativa do Brasil**. Brasília (DF): Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei no 10.639, de 9 de Janeiro de 2003. Altera a Lei de diretrizes e bases da educação nacional, **Casa Civil da Presidência da República**, Brasília, DF, Disponível em: <http://www.zinder.com.br/legislacao/pcnfund.htm#Introd> . Acesso em: 11 de jan. 2016.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação / Conselho Pleno, **Resolução nº 3, de 10 de Março de 2004**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp\\_003.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf). Acesso em 02 de jun. de 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, 2004.  
Disponível em: <http://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/DCN-s%20-%20Educacao%20das%20Relacoes%20Etnico-Raciais.pdf>. Acesso em: 03 de jun. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Cadernos temáticos: História e Cultura afro-brasileira e africana: educando para as relações étnico-raciais/ Paraná**. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento de Ensino Fundamental. – Curitiba: SEED-PR, 2006.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008**. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm). Acesso em 03 de jun. de 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacionais/LDB**. 5. ed. Brasília: Centro de Documentação e Informação/Edições Câmara, 2010.

CASAROTO, K. **Algumas Reflexões Sobre o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. 2010. Disponível em  
[http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/712\\_845.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/712_845.pdf). Acesso em: 11 de jan. 2016.

CAVALLEIRO, E. Educação anti-racista: compromisso indispensável para um mundo melhor. In: CAVALLEIRO, Eliane org. Racismo e anti-racismo na educação: **repensando nossa escola**. São Paulo: Selo Negro, 2001.

CAVALLEIRO, E. **Discriminação Racial Pluralismo e nas Escolas Públicas de São Paulo**. In: Educação Anti-racista: caminhos abertos pela lei federal nº 10.639/03 / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

CRUZ, M. dos S. **Uma abordagem sobre a história da educação dos negros**. História da Educação do Negro e outras histórias. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: 2005.

CRUZ, C. S; JESUS, S.S. **Lei 11.645/08: A escola, as relações étnicas e culturais e o ensino de história - algumas reflexões sobre essa temática no PIBID**. XXVII Simpósio Nacional de História. Conhecimento histórico e diálogo social. Natal-RN, 22 a 26 de julho, 2013.

CUNHA J. R, H. Nós, afrodescendentes: História africana e afrodescendente na cultura brasileira. In: **História da Educação do Negro e outras histórias**. Jeruse Romão (Org.). Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005, p. 249-273.

DELORS, J. et al. **Educação: um tesouro a descobrir**. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC: UNESCO, 2003.

- DEL PRIORE, M. **História das crianças no Brasil**. São Paulo. Contexto, 2002.
- EXTRACTOS dos Estatutos do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro. **RIHGB**, Rio de Janeiro, tomo I, p. 18-20, 1939.
- FAUSTINO, R. C. Movimentos sociais, questão Indígena e educação no contexto da diversidade cultural. **Rev. Contrapontos** – Eletrônica, vol. 11 – n.3. Maringá, 2011.
- FAZZI, R. de C. O drama racial de crianças brasileiras: **socialização entre pares e preconceito**. São Paulo, contexto 2006. Disponível em: <http://www.politicasdacor.net/documentos/aprelivros/dramaracial.pdf>, Acesso em: 19/12/2015.
- FERNANDES, J. R. O. Ensino de História e Diversidade Cultural: Desafios e Possibilidades. **Cad. Cedes**, Campinas, vol. 25, n. 67, p. 378-388, set./dez. 2005 Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 08/06/2016.
- FILHO, G. R. Racismo e Educação: **contribuições para a implementação da lei 10639/03**. Uberlândia, EDUFU, 2011.
- FONSECA, S. G. **Didática e Prática de Ensino de História**. Experiência, reflexão e aprendizados. Campinas, SP: Papyrus, 2003.
- FONSECA, S. G. **Didática e prática de ensino em História**. São Paulo: Papyrus, 2007.
- FREITAS, D.F. **A inserção da história e da cultura afro-brasileira na educação infantil**. - Salvador, 2011.
- GADOTTI, M. **Diversidade cultural e educação para todos**. Rio de Janeiro: Graal, 1992.
- GARCIA, Regina. Leite. **Em defesa da educação infantil**. Rio de Janeiro: DPLA, 2001.
- GOMES, N. L. Limites e Possibilidades da Implementação da Lei 10.639/03 no Contexto das Políticas Públicas em Educação. *In*: PAULA, M; HERINGER, R. (Orgs.). **Caminhos Convergentes: estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, Action Aid, 2009.
- GONÇALVES, L. R. D; SILVA, M. V. da. A formação de professores e o multiculturalismo: **desafio para uma pedagogia da equidade**. 2007. Disponível em <http://www.rizoma.ufsc.br/html/900-of10a-st2.htm>. Acesso em 19/12/2015.
- GONÇALVES, L. A. O; PETRONILHA, B. G. e S. Movimento negro e educação, **Revista Brasileira de Educação**. n. 15: 134-158, set-dez 2000.
- GOULART, S. **Racismo e luta de classes**. Florianópolis: Conhecer, 2002.
- INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Portal do Ministério da Educação (MEC)**, Brasília – DF, 2011. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br.index.php>. Acesso em 10 de fev. de 2016.

LIMA, A. O. de. **O ensino-aprendizagem de história nas séries iniciais do ensino fundamental.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Colegiado de Pedagogia. Campus I. Salvador, 2010.

MEIHY, J. C. S. **Manual de História Oral.** 4.ed. São Paulo: Loyola, 1996.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília/DF, SEPPIR, 2004.

MONTE, N. L. E agora, cara pálida?: educação e povos indígenas, 500 anos depois. **Revista Brasileira de Educação.** Belo Horizonte, n. 15, p. 118-133, 189, set./dez. 2000.

MORAES, G. K. **História da Cultura Afro-brasileiras e africana nas escolas de educação básica: igualdade ou reparação?** Sorocaba, Dissertação (Mestrado), Universidade de Sorocaba, 2009.

MOREIRA, João Carlos. **Geografia: Ensino médio, v. 1, Sene.** São Paulo: Scipione, 2005.

MUNANGA, K. **Superando o racismo na escola.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

MUNANGA, K.; GOMES, N. L. **O negro no Brasil de hoje.** São Paulo: Global, 2006.

NASCIMENTO, A. Os cursos pré-vestibulares populares como prática de ação afirmativa e valorização da diversidade. *In:* BRAGA, M. L. S & SILVEIRA, M.H.V. (orgs.). **O Programa Diversidade na Universidade e a construção de uma política educacional anti-racista.** Brasília, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade/UNESCO, 2007, p. 65-88.

NEVES, J. História local e Construção da Identidade social. *In:* Saeculum. **Revista de História,** n. 3, p. 13-27, João Pessoa, Editora Universitária/UFPB, 1999.

ORIÁ, R. O negro na historiografia didática: imagens, identidades e representações. **Textos de História,** Brasília, DF, v. 4, n. 2, 1996. **ORIENTAÇÕES E AÇÕES PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.** Brasília: Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD/MEC), 2006.

PAIXÃO, L. C. Políticas afirmativas e educação: **a lei 10639/03 no contexto das políticas educacionais no Brasil contemporâneo.** Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal do Paraná, 2006.

PANAZZO, S; VAZ, M. L. **Jornadas.hist** – História, 8º ano. 2. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012.

\_\_\_\_\_. **Jornadas.hist** – História, 9º ano. 2. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012.



PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. História e cultura afro-brasileira e africana: **educando para as relações étnico-raciais**. Cadernos Temáticos. Superintendência da Educação. Departamento de Ensino Fundamental. Curitiba: SEED-PR, 2006.

PEREIRA, L. N. N. O ensino e a pesquisa sobre África no Brasil e a lei 10639. **Revista África e Africanidades**, São Paulo, ano 3, n. 11: 1-17, Nov. 2010. Disponível em: [http://www.africaeaficanidades.com/documentos/01112010\\_16.pdf](http://www.africaeaficanidades.com/documentos/01112010_16.pdf). Acesso em 22/12/2015

ROCHA, S; SILVA, J. A. N. S. de. À luz da Lei 10.639/03, avanços e desafios: movimentos sociais negro, legislação educacional e experiências pedagógicas. **Revista da ABPN**, v. 5, n. 11, 2013.

SANTOS, G. A dos. A invenção do ser negro: **um percurso de idéas que naturalizaram a inferioridade dos negros**. São Paulo/ Rio de Janeiro. Fapesp/ Educ/ Pallas, 2002.

SANTOS, S. A dos. A Lei no 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do Movimento Negro. In: Educação anti-racista: **caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

\_\_\_\_\_, S. A. dos. O negro no poder no Legislativo: Abdias Nascimento e a discussão da questão racial no Parlamento brasileiro. In: PEREIRA, A. M.; SILVA, J. da (Orgs.). **O Movimento Negro Brasileiro: escritos sobre os sentidos de democracia e justiça social no Brasil**. Belo Horizonte: Nandyala, 2009, p. 127-163.

SASTRE, E. **Panorama dos estudos sobre violência nas escolas no Brasil: 1980 –2009**. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000015503.pdf>. Acesso em 03 de jun. de 2016.

SCHWARCZ, L. M. **O Espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870 – 1930**. São Paulo, Companhia das Letras, 2005.

SHIROMA, E; MORAES, M. C. M.; EVANGELISTA, O. **Política educacional**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

SILVA, A. C. **A Desconstrução da Discriminação no Livro Didático**. In: MUNANGA, kabengele. Superando o Racismo na Escola. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2 ed. Brasília, 2005.

Silva, M. S. B. da. **História da Cultura Brasileira**. Teresina: EDUFPI/UAPI, 2010.

SILVA, P. K.A. de. et al. **História e Cultura Afro-Brasileira: Caminhos Pedagógicos Abertos Pela Lei Federal Nº 10639/03 No Combate Ao Preconceito Racial**. 2010. Disponível em: [http://www.prac.ufpb.br/anais/xenex\\_xienid/xi\\_enid/prolicen/ANAIS/Area4/4CEDHPPLIC05.pdf](http://www.prac.ufpb.br/anais/xenex_xienid/xi_enid/prolicen/ANAIS/Area4/4CEDHPPLIC05.pdf). Acesso em: 11 de jan. 2016.

TEIXEIRA, Cícera F. **Compreensão, criação e resolução de problemas de estrutura multiplicativa: uma sequência didática com problemas “abertos”**. *Monografia*. Recife: UFPE /Curso de especialização em ensino de pré a 4ª série. 1999.

WIEVIORKA, M. Será que o multiculturalismo é a resposta? **Educação, Sociedade & Culturas**. n. 12, 1999.

\_\_\_\_\_, M. “Do racismo científico ao novo racismo”. In: WIEWIORKA, Michel. **O racismo, uma introdução**. São Paulo, Perspectiva, 2007, p. 17-40.

VERRANGIA, D. África de todos nós. **Rev. Escola Pública**. Edição 41 - São Paulo, 2014.

# APÊNDICE

## **ROTEIRO DE ENTREVISTA DIRECIONADO AO DOCENTE**

1. Possui algum conhecimento sobre a legislação que torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena? Concorda que a proposta curricular da escola é cumprida a Lei?
2. Já estudou ou realizou pesquisas a respeito do tema negro e índio?
3. Consideram importante discutir a respeito do preconceito e discriminação a partir das questões de gênero, etnia e religiosidade na escola?
4. A escola possui material didático apropriado para discussão das relações étnico-raciais? A escola possui projetos voltados para a história da cultura afro-brasileira e indígena?
5. Quem faz a escolha dos livros didáticos? O livro adotado pela escola contempla o que é proposto na legislação?
6. São desenvolvidos atividades em sala sobre a temática pesquisada? De que forma os conteúdos são trabalhados?
7. Como avalia as condições de aprendizagem dos educandos?

## **ROTEIRO DE ENTREVISTA DIRECIONADO AO DISCENTE**

1. Você tem interesse em estudar sobre a temática afro-indígena brasileira?
2. Você já participou de algum projeto relacionado à temática afro-indígena? Como foi trabalhado?
3. O que você sabe sobre os povos indígenas e africanos?
4. Como você conseguiu essas informações? Você sente necessidade de mais informações sobre esse assunto?
5. Você já sofreu algum tipo de discriminação? Qual?



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL NA BIBLIOTECA  
"JOSÉ ALBANO DE MACEDO"**

**Identificação do Tipo de Documento**

- ( ) Tese  
( ) Dissertação  
(X) Monografia  
( ) Artigo

Eu, Maria Laciene dos Santos,  
autorizo com base na Lei Federal nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998 e na Lei nº 10.973 de  
02 de dezembro de 2004, a biblioteca da Universidade Federal do Piauí a divulgar,  
gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, o texto integral da publicação  
A inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena no ensino fundamental II: da lei à prática pedagógica escolar.  
de minha autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão, pela internet a título  
de divulgação da produção científica gerada pela Universidade.

Picos-PI 28 de julho de 2016.

Maria Laciene dos Santos  
Assinatura

Maria Laciene dos Santos  
Assinatura